



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

## **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 12 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº108 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 23,00**

### **PODER EXECUTIVO**

**LEI N°18.849**, de 10 de junho de 2024.  
(Autoria: Queiroz Filho)

#### **DENOMINA MARIA NEUDA PINHEIRO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI DO PAVÃOZINHO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Maria Neuda Pinheiro o Centro de Educação Infantil – CEI do Pavãozinho, no Município de Senador Pompeu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°18.850**, de 10 de junho de 2024.  
(Autoria: Davi de Raimundão)

#### **ACRESCER DISPOSITIVO NA LEI N°18.085, DE 31 DE MAIO DE 2022, PARA INCLUIR O PONTAL DO PADRE CÍCERO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, NA ROTA DO TURISMO RELIGIOSO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIV ao art. 2º da Lei n.º 18.085, de 31 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 2º .....

XIV – Farias Brito: Pontal do Padre Cícero e suas romarias.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°18.851**, de 10 de junho de 2024.  
(Autoria: Larissa Gaspar coautoria Juliana Lucena e Danniell Oliveira)

#### **INSTITUI O MÊS ESTADUAL MAIO FURTA-COR, DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO, AO CUIDADO E À PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DAS PESSOAS GESTANTES E PUÉRPERAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês estadual Maio Furta-Cor, dedicado à conscientização, ao cuidado e à promoção da saúde mental de pessoas gestantes e puérperas.

Art. 2º O mês previsto no art. 1º tem como objetivos principais:

I – promover a reflexão, o debate e a conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental de pessoas gestantes e puérperas;

II – incentivar a realização de campanhas de conscientização sobre o risco na saúde mental de pessoas gestantes e puérperas;

III – incentivar o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas para avaliar com frequência o bem-estar de pessoas gestantes e puérperas no sentido de promover a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de saúde mental para elas;

IV – disponibilizar serviços e procedimentos ligados à assistência pré-natal e puerperal de qualidade humanizada, além de promover ações para enfrentamento e prevenção da ansiedade, do estresse e da depressão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°18.852**, de 10 de junho de 2024.  
(Autoria: Simão Pedro)

#### **ALTERA A LEI N°18.085, DE 31 DE MAIO DE 2022, QUE INSTITUI A ROTA DO TURISMO RELIGIOSO NO ESTADO DO CEARÁ..**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei n.º 18.085, de 31 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

XV – Icó: Igreja Matriz Nossa Senhora da Expectação, Festa do Senhor do Bonfim e Festa de Nossa Senhora da Expectação.....”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°18.853**, de 10 de junho de 2024.  
(Autoria: Fernando Santana)

#### **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO EMPRESÁRIO GILMAR LUIZ BENDER.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao empresário Gilmar Luiz Bender, natural do Município de Porto Lucena, no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o que preceitua a Lei n.º 12.510, de 6 de dezembro de 1995.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>AUGUSTA BRITO DE PAULA</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>GECÍOLA FONSECA TORRES, RESPONDENDO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

LEI Nº18.854, de 10 de junho de 2024.

(Autoria: Gabriella Aguiar)

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O CHITÃO DOS INHAMUNS – FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA REGIÃO DOS INHAMUNS, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Chitão dos Inhamuns – Festival de Quadrilhas Juninas da Região dos Inhamuns, realizado anualmente no período de junho a julho, no Município de Tauá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI Nº18.855, de 10 de junho de 2024.

(Autoria: Leonardo Pinheiro)

**IDENOMINA ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS O TRECHO DA AVENIDA DO CONTORNO LOCALIZADO NA CE-292, NO MUNICÍPIO DO CRATO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Aldegundes Gomes de Mattos o trecho da Avenida do Contorno localizado na CE-292, no Município do Crato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**LEI N°18.856**, de 10 de junho de 2024.

(Autoria: Evandro Leitão)

**DENOMINA FRANCISCO MOACIR DE SOUSA A ARENINHA SITUADA NA AV. CRIANÇA DANTE VALÉRIO  
– BR-222 NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Francisco Moacir de Sousa a Areninha situada na av. Criança Dante Valério – BR-222 no Município de Forquilha.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°18.857**, de 10 de junho de 2024.

(Autoria: Sérgio Aguiar)

**DENOMINA IGOR EUGÊNIO ALBUQUERQUE CRUZ LOUZADA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO  
PROFISSIONALIZANTE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CRUZ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Igor Eugênio Albuquerque Cruz a Escola Estadual de Ensino Profissionalizante localizada no Município de Cruz.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°36.052**, de 12 de junho de 2024.

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INSTITUCIONAL VOLTADO PARA EXECUÇÃO DO EVENTO “PORTO  
DE PECÉM: PORTA DE INGRESSO DO BRASIL PARA O CARIBE”.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a importância de planejar, organizar e executar as ações que possibilitarão a realização do evento que ocorrerá no mês de agosto de 2024, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, nos termos deste Decreto, Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de planejar, organizar e executar as tarefas relacionadas à recepção e divulgação do Estado do Ceará para a execução do evento “Porto de Pecém: Porta de Ingresso do Brasil para o Caribe” a se realizar em Fortaleza.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Preparação para o Fórum tem como atribuições, entre outras, as seguintes:

I- criar um centro de coordenação estratégica focado no Fórum para garantir que todas as atividades e preparativos estejam alinhados e sejam executados de forma eficiente, contando com a participação de todos os integrantes do grupo;

II - definir juntamente com o Governo Federal e as secretarias de estado envolvidas como serão as participações durante o evento no que diz respeito a discursos de boas-vindas, divulgação de projetos, organização de momentos conjuntos com a sociedade civil e empresas privadas;

III - articular com os órgãos de segurança e a aduana federal para garantir a segurança dos participantes e a fluidez nos procedimentos de entrada no país e estabelecer um gabinete de gestão de contingências para lidar com quaisquer emergências ou imprevistos;

IV - garantir que os locais das reuniões estejam adequadamente equipados com infraestrutura necessária (tradução simultânea, salas de imprensa, conexão de internet de alta velocidade, equipamentos audiovisuais, etc.) e supervisionar como será a logística de transporte e acomodação para os participantes, incluindo a facilitação de acesso nos aeroportos;

V - envolver diversas secretarias na elaboração de programas culturais, educacionais e de negócios.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por:

I - representante da Chefia da Casa Civil;

II - representante da Secretaria das Relações Internacionais;

III - representante da Secretaria do Turismo;

IV - representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;

V - representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico;

VI - representante da Assessoria Especial de Chefia de Gabinete;

VII - representante da Casa Militar;

VIII - representante do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP;

§ 1º Também integram o Grupo de Trabalho, como convidados:

I - representante do Ministério das Relações Exteriores;

II - representante do Ministério dos Portos e Aeroportos;

III - representante da Prefeitura de São Gonçalo;

IV - representante da Prefeitura de Caucaia;

V - representante da Universidade Federal do Ceará;

VI - representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará;

VII - representante da ApexBrasil.

§2º A Casa Civil encaminhará ofício a todos os órgãos e entidades participantes do presente Grupo de Trabalho, para que sejam indicados os seus representantes titulares e suplentes;

§3º A indicação dos representantes do Grupo de Trabalho será formalizada através de ofício à Casa Civil, dispensada a edição de ato próprio.

§4º O representante da Casa Civil presidirá o Grupo de Trabalho.

§5º O representante do CIPP assumirá a secretaria executiva do Grupo de Trabalho.

§6º O trabalho dos membros do Grupo de Trabalho não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

§7º Os órgãos e entidades integrantes do Grupo de Trabalho indicarão 1 (um) suplente, que substituirá o titular nas suas faltas e impedimentos, os quais serão designados na forma do §1º, deste artigo.

Art. 4º O Poder Executivo Estadual garantirá os meios necessários para o adequado funcionamento do Grupo de Trabalho de Atos Preparatórios para o evento “Porto de Pecém: Porta de Ingresso do Brasil para o Caribe”.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2024.

Elmano de Freitas Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e de acordo com o Decreto Federal nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, RESOLVE NOMEAR GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, matrícula nº f166260, lotado no Banco do Nordeste do Brasil S.A., para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas, a partir de 11 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

**PORTARIA COAFI CC N°254/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10º e 11º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°254/2024, 10 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisca Martin da Silva	Secretária Executiva	30000013	II	06/03/2024	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Itapipoca - CE	1/2	R\$ 157,72	*****	R\$ 78,86
Lucas Mateus Sobrinho de Lima	Assessor Técnico	30000056	III	06/03/2024	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Itapipoca - CE	1/2	R\$ 157,72	*****	R\$ 78,86

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°476/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 4.600,60 (quatro mil e seiscentos reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 8.415,13 (oitocentos e quinze reais e treze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 79980218, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 14 a 20 de abril de 2024, com a finalidade realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°602/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 3.840,22 (três mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 7.654,75 (sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO AURICELIO LIMA DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 80005431, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 12 a 18 de maio de 2024, com a finalidade realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°098/2021

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Mutamba, nº 175 A – Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.003269/2024-84, no Contrato nº 098/2021, e no inciso II, do art. 57, e arts. 54 e 65, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de julho de 2024, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: A renovação contratual corresponde ao valor mensal de R\$ 764.456,82 (Setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), ficando resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho, o qual correrá sob a dotação orçamentária 30100003.04.12 2.421.2017.15.339037.1.500.9100000.0.2.01; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 30 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. XII - DATA: 05 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Contratante, e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, Contratada.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°20/2024** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da portaria interna nº 06/2024, RESOLVE **recompor o Comitê** Setorial de Acesso à Informação da Arce, que passará a ter os seguintes **MEMBROS**: I. Titular do órgão ou autoridade com subordinação imediata: Jardson Saraiva Cruz; II. Assessora de desenvolvimento institucional ou cargo equivalente: Danielle e Silva Pinto; III. Ouvidora setorial: Daniela Carvalho Cambraia Dantas; IV. Responsável pelo serviço de informações ao cidadão: Arlan Mendes Mesquita. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

João Gabriel Laprovíta Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°21/2024** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da portaria interna nº 07/2024, RESOLVE **recompor o Comitê** de Integridade da Arce, que passará a ter os seguintes **MEMBROS**: I. Representante da gerência superior e presidente do comitê: Kamile Moreira Castro; II. Representante da área de planejamento, desenvolvimento institucional e comunicação: Danielle e Silva Pinto; III. Representante da área jurídica: Liliane Sonsol Gondim; IV. Representante da área administrativo-financeira: José Roberto Sales de Aguiar; V. Representante da área de tecnologia da informação: Gleyson Elmo Leite Albuquerque; VI. Representante da comissão de ética: Arlan Mendes Mesquita; VII. Representante da assessoria de controle interno e secretaria executiva do comitê: Josiani Melo Negreiros; VIII. Representante da ouvidoria: Daniela Carvalho Cambraia Dantas. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

João Gabriel Laprovíta Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°66/1997

## ANEXO AO CONTRATO N°66/2010

**PODER CONCEDENTE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **PERMISSIONÁRIA:** COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS DA REGIÃO DO CARIRI - COOPATARC. **COOPERATIVADO(A):** Francisco Cleudeides Mota Santos. **OBJETO:** Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 7.3, em

substituição ao cooperado Francisco José Franklim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. SIGNATARIOS: Francisco Cleudeide Mota Santos (Cooperativado), Ailton Fernandes Dos Santos (Presidente da Coopatarc) e João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTARQUICA

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário Titular em Exercício, Sr. MARCELO DE SOUSA MONTEIRO, através do presente instrumento, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ nº. 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20230 070, a quantia de R\$ 3.105,43 (três mil, cento e cinco reais e quarenta e três centavos), referente ao pagamento referente aos valores devidos relacionados ao Contrato de Telefonia Corporativa nº 018/SEINFRA/2021, que abrange o período de Setembro/2022 a Novembro/2023, cujo objeto é a prestação do serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atendimento dos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Ceará, conforme discriminado no Processo Administrativo nº. 41001.000913/2024-89.

A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Classificação Orçamentária:

41100001.04.122.421.20189.03.339092.1.5009100000.0-52897, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2024.

Marcelo de Sousa Monteiro

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORATARIA Nº148/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo 07403285/2023, resolve designar **OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, graduada em Comunicação Social UFC, especialista em Teoria da Comunicação e da Imagem e em Educação a Distância, Mestre em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação e em Educação e Doutora em Educação e **ISMAEL MOREIRA DE SOUSA**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família e Mestre em Enfermagem, para procederem a verificação prévia no CRIAR - Centro Técnico de Formação, localizada Rua Francisco Bezerra de Vasconcelos, nº 288, Bairro: Campo dos Velhos, Município: Sobral – Ceará, CEP: 62.030-220, objetivando o Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade EaD, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº149/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo 08574679/2023, resolve designar **MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS**, graduada em Enfermagem, mestre e doutora em Enfermagem na área de concentração Saúde Comunitária e Pós-doutorado em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, para proceder a verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico, localizada Av. Monsenhor Aloísio Pinto, Nº 695, Bairro: Dom Expedito, Município: Sobral – Ceará, CEP: 62050-255, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº150/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00010255/2024, resolve designar **ISMAEL MOREIRA DE SOUSA**, graduado em Enfermagem, Especialista em Saúde da Família e Mestre em Enfermagem, para proceder a verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico – Unid. Montese, localizado na Rua Barão de Sobral, nº 712, Bairro: Montese, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.420-775, objetivando a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

## RELAÇÃO DE PARECERES Nº22/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	110/2024	30021000391/2024-61	Lúcia Maria Beserra Veras Raimunda Aurila Maia Freire Maria Luzia Alves Jesuíno Tália Fausta F. Moraes Pinheiro	CEB	Desvincula do Conselho Estadual de Educação – CEE, 40 (quarenta) escolas de educação infantil, pertencentes aos sistemas municipais de educação, conforme Anexo Único deste Parecer.
2	272/2024	10810074/2023 e outros.	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Recredencia as instituições públicas municipais de ensino da educação básica, pertencentes ao município de Brejo Santo, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental seriado e na modalidade educação de jovens e adultos com vigência até 31 de dezembro de 2027.
3	273/2024	06742736/2023	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Credencia a instituição Cursos Avançar – Técnico e Extensão Saúde e Estética, mantido por Avançar Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Ltda, sediado na Rua Paula Rodrigues, 260-Sala 3, Bairro de Fátima, 60411-270 Fortaleza-CE, e Reconhece o Curso Técnico em Estética, eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, forma subsequente ao ensino médio, com a oferta de 75 vagas semestrais, em três turmas com 25 alunos, nos turnos manhã, tarde e noite, com validade até 31 de dezembro de 2027, homologa o regime escolar e dá outras providências.
4	274/2024	08037116/2022 08036225/2022	Guaraciara Barros Leal	Cesp	Prorroga o credenciamento da EEEP Professor Onélio Porto, Censo Escolar 23069074, localizada na Avenida E, 471, 2a Etapa, Prefeito José Valter, 60750-040 Fortaleza-CE, e Reconhece o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, eixo tecnológico: Informação e Comunicação e o Curso Técnico em Administração, eixo tecnológico: Gestão e Negócios, ambos na modalidade Presencial, integrados ao ensino médio para 45 vagas anuais cada, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
5	275/2024	00356321/2024	Guaraciara Barros Leal	CESP	Prorroga o credenciamento da EEEP Paulo Barbosa Leite, Censo Escolar nº 23252359, localizada na Avenida Francisco Formiga da Silva, S/N, Paraiso, 63220-00 Caririú-CE, e Reconhece o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, eixo tecnológico: Informação e Comunicação, na modalidade Presencial, integrado ao ensino médio para 45 vagas anuais cada, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
6	276/2024	00276506/2024	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio com a previsão de ofertar três turmas anuais com 35 alunos, pelo Centro Educacional de Tianguá (CET), Censo Escolar nº 23273798, Instituição mantida por Paulo Romão R. da Silva Ltda, sediado à Rua Zeca Teles de Menezes, 271, Centro, 62320-000 Tianguá-CE, até 31 de dezembro de 2027, desde que permaneça credenciada, e dá outras providências.
7	277/2024	00309811/2024	Tália Fausta Fontenelle Moraes Pinheiro	CEB	Reconhece o curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2026, oferecido pelo Colégio Santiago, Inep/Censo Escolar nº 23277653, Instituição sediada na Rua Santa Inês, 1385, Centro, 62764-000 Mulungu-CE, e homologa o regimento escolar.
8	278/2024	30021000903/202499	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Kingue Afonso Kingombo, na Escola do II Ciclo de Ensino Secundário/Liceu Nº 6026 Catete, localizado na cidade do Catete, Luanda, Angola, no período 2014 a 2016, e considera o ensino médio como concluído.
9	280/2024	30021000321/2024-11	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Beatriz Rolim Queiroz, na Le Regent International School, localizada na cidade de Crans Montana, Estado de Valais, Suíça, no período de 2023 a 2024, e considera o ensino fundamental como concluído.
10	281/2024	07198150/2023	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Recredece o Colégio Grão do Saber, sediado à Rua Professor Lino Encarnação, 540, Parquelândia, Censo/Inep 23078090, nesta capital, renova o reconhecimento do ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
11	282/2024	11892080/2022	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, na forma subsequente e concomitante ao ensino médio, oferecido pelo Instituto Centro de Ensino Técnico – Centec/Unidade Fatec Cariri, com sede na Rua Amália Xavier, S/N, Triângulo, 63040-000 Juazeiro do Norte – CE, Censo Escolar nº 23271787, com previsão de oferta de três turmas anuais com 45 vagas, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2027.
12	283/2024	02983925/2024	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Autoriza a Escola Politécnica Philum-PhTec, Censo Escolar nº 23259310, Instituição situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, e mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Citep), a funcionar como Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância (EaD), na Rua José Sales Barros, nº 692, Bairro Torre, CEP: 62.540-000, no município de Amontada, para ofertar o curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD) e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com 40 (quarenta) vagas por semestre, ou seja, 2 (duas) turmas com 20 (vinte) vagas, até 31 de dezembro de 2026, desde que esse curso permaneça reconhecido por este Conselho, e dá outras providências.
13	284/2024	09030352/2022	José Batista de Lima	CESP	Reconhece o curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar duas turmas de até vinte vagas semestrais, a ser ministrado, na modalidade Educação a Distância (EaD) e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, pelo Centro de Educação Efivest, Censo Escolar nº 23262966, Instituição mantida por Cursinho da Universidade LTDA. e sediada na Avenida Alberto Magno, nº 300, Bairro Montese, CEP: 60.425-235, nesta capital, até 31 de dezembro de 2027, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.
14	285/2024	03076131/2023	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Reconhece o curso Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio (quatro turmas com quarenta vagas cada), pelo Instituto Ateneu/Unidade Parquelândia, Censo Escolar nº 23275928, Instituição sediada na Avenida Bezerro de Menezes, nº 871-A, Bairro Parquelândia, CEP: 60.325-003, nesta capital, e mantida por CV&C Cursos e Treinamentos LTDA, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.
15	286/2024	03237682/2023	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Recredece o Centro de Ensino Grau Técnico/Unidade Cariri, Censo Escolar nº 23276550, Instituição mantida por Grau T Franquias de Cursos Técnicos Ltda., e sediada na Avenida Deputado Leão Sampaio, nº 56, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, oferecido na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com projeção de cinco turmas, com 30 (trinta) vagas por semestre, pelo referido Centro, com validade até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, e dá outras providências.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RELAÇÃO DE PARECERES Nº24/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
01	287/2024	10969278/2023	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Credencia o Centro de Ensino Técnico e Profissionalizante – Ceentep, e Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico: ambiente e saúde, na modalidade presencial, formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com a oferta de 80 vagas anuais, em duas turmas semestrais com 20 alunos, instituição mantida por Francisca Cristina de Araújo Sousa e sediada na Rua Francisco Salviano, nº 73, Alto do Tenente, 63540-000 Várzea Alegre-CE, com a validade até 31 de dezembro de 2027, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
02	288/2024	08953165/2023	Guaraciara Barros Leal	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Agropecuária, eixo tecnológico: Recursos Naturais, oferecido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará (Funcece)/Unidade de Educação Profissional – Unepe, Censo Escolar nº 23259035, localizada na Av. Dr. Silas Munhuba, 1700, 60714-903 Fortaleza-CE, na modalidade Presencial, oferecido de forma concomitante ao ensino médio, Linha de Fomento Qualifica Mais – Itinerário da Formação Técnica e Profissional (IFTP), em regime de colaboração com a Secretaria da Educação Básica do Ceará (Seduc), na EEMTI Joaquim Rodrigues de Lima, localizada na Rua Inácio Moreira, s/n, Centro, 62920-000 Quixeré, para 40 vagas anuais, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
03	290/2024	07199777/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência – eixo tecnológico: ambiente e saúde, oferecido pela Contemporânea Escola Técnica, censo escolar nº 23270179, sediada na Rua Professor Ricarte, 813, Centro, 62930-000 Limoeiro do Norte-CE, mantido por M de F Bento Chaves, com sede no mesmo endereço, com a previsão da oferta de cinco turmas a cada semestre com 30 vagas, na modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio, até 31 de dezembro de 2027, desde que a Instituição se mantenha credenciada e o Curso de Enfermagem reconhecid, e dá outras providências.
04	291/2024	07901056/2023	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	CESP	Credencia o Centro Educacional Prodna, Censo Escolar nº 23281928, com sede na Rua Dr. Paiva, 146, Centro, 63140-000 Assaré-CE, mantido pelo Centro Educacional Prodna LTDA, e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na sede, na modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio, com 80 vagas anuais, ambos com validade até 31 de dezembro de 2026.
05	292/2024	30021.000495/202475	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nelson Bior Fiare, no Liceu Técnico Amizade Guiné-Bissau - Turquia - Antula Pabdar- Sector Autônomo de Bissau, Guiné-Bissau, no período de 2000 a 2018, e considera o ensino médio como concluído.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RELAÇÃO DE PARECERES Nº25/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
01	289/2024	08977501/2023	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	CESP	Renova a autorização do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, com 60 vagas ofertadas em duas turmas de 30 alunos, pelo Centro Técnico de Referência Profissional ATS, Censo Escolar nº 23509988, em sua sede, na Rua das Flores, 165, Salesianos, 63050-290 Juazeiro do Norte-CE, instituição mantida por Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional LTDA, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que a instituição permaneça credenciada e o Curso Técnico em Enfermagem, reconhecido.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA N°171/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso I da Lei nº 11.966 de 17 de Junho de 1992, combinado com os Artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793 de 01 de Outubro de 1993; e tendo em vista o que consta do processo de VIPROC nº 07739230/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de Abril de 2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020 nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei complementar Estadual nº 215/2020, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, o SERVIDOR lotado nesta Secretaria, citado no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 06 de maio de 2024.**

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°171/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

Grupo Ocupacional: Atividade de Apoio Administrativo-Operacional - ADO

TIPO DE ASCENÇÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME - MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REF	CARGO/FUNÇÃO	REF
JACSON WILSON NEVES DE SOUZA - 30044118	Policial Penal	1	Policial Penal	2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº193/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso I da Lei nº 11.966 de 17 de Junho de 1992, combinado com os Artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793 de 01 de Outubro de 1993; e tendo em vista o que consta do processo de VIPROC nº 09764984/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de Abril de 2021, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE., 06 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Grupo Ocupacional: Atividade de Apoio Administrativo-Operacional - ADO

TIPO DE ASCENÇÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME - MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REF	CARGO/FUNÇÃO	REF
THIAGO COSTA DE OLIVEIRA- 43078712	Policial Penal	1	Policial Penal	2

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A; V - ENDEREÇO: AV. DEPUTADO RUBENS GRANJA, Nº 121, SACOMÃ, SÃO PAULO/SP, CEP 04298-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS DO INCISO II, ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2023, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DE 03 DE JUNHO DE 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.340.638,14 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CATORZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DE 03 DE JUNHO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 011/2023/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 29/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; FELIPE RICARDI DOS SANTOS E IGOR CARNEIRO DA SILVA - LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, DÉCIO LIMA BENEVIDES- GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2023/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: SYNERGY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 612 – CONJ. 1701 - BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO – SP - CEP: 04602-002; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS DO INCISO II, ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 017/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 31.05.2024, NOS TERMOS DE SUA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 31.05.2024; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 017/2023/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: 29/05/2024; XII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA- SYNERGY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; CÁRLOS KAYROL GARCÉS COSTA- COORDENADOR DA CENTRAL DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2021

PROCESSO Nº18001.015182/2024-54

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ/MF SOB O Nº07.954.530/0001-18 E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEAP. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2021, REFERENTE A CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, POR PARTE DA CEDENTE À CESSIONÁRIA, DE 25 (Vinte e Cinco) CARABINAS DA MARCA IMBEL, MODELO 5.56IA, E DE 75 (SETENTA E CINCO) CARREGADORES, A FIM DE FOMENTAR A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO E COLABORAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES NO COMBATE AOS GRUPOS CRIMINOSOS; VIGÊNCIA: POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 22/05/2024; RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2021/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO. FORO: FORTALEZA-CE; ASSINATURA: 17/05/2024; SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; WENDERSON SOUSA TELES, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº047/2023

PROCESSO NUP 18001.013178/2024-51

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.040, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu titular, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 1060924 SSP/DF e, do CPF/MF nº 376.714.991-53, em observância ao que consta no Processo NUP 18001.013178/2024-51, em consonância com o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e, demais normas que regem a espécie, resolve **apostilar o Contrato nº047/2023/SAP**, celebrado com a empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, mediante os termos que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inserção na Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato nº 047/2023/SAP a seguinte dotação orçamentária: 18100004.06.421.197.20843.03.339037.01. 5009100000.0 - 16954 - FONTE 500 – TESOURO ESTADUAL. CLÁUSULA SÉGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: 2.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 047/2023/SAP, que por este Apostilamento não foram alteradas. Fortaleza (CE), 14 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTEARIA Nº029/2024** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 43001.000841/2024-03, Resolver Conceder o **Afastamento** do Exercício Funcional nos arts. 110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para a servidora pública estadual MARCELA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 3000101-X, que ocupa o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, Classe/Ref. AGTU/A/5, nessa Secretaria das Cidades, para participar do curso DOUTORADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - Uece, nas terças-feiras das 8h às 12h e sextas-feiras das 13h às 17h, a partir de 1º de março de 2024 a 6 de julho de 2024. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº071/2024** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 43001.001499/2024-51, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 22 da Lei Estadual nº 15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2012, a servidora pública estadual **TAÍS CASTELLO BRANCO**, matrícula nº 3000066-8, ocupante do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO lotada na SECRETARIA DAS CIDADES, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de ESPECIALISTA, a partir de 10 de abril de 2024. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº095/2024** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 43001.003712/2024-69, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Resolve Conceder o Afastamento do Exercício Funcional, com redução de 2 (duas) horas diárias ao final do expediente, para a servidora pública estadual **CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 3001332-8, que ocupa o cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, Classe/Ref. AGTU/A/4, nesta Secretaria das Cidades, para participar do curso Mestrado em Economia (Profissional), que será finalizado em julho de 2024. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E CONSÓRCIO R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME/CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME/CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**; V - ENDEREÇO: Rua Distrito Pedra de Fogo, S/N, CEP: 62.114-400, Zona Rural, Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.002866/2024-33, com fundamento no art. 65, I, "a", e §º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, sob amparo do art. 39 da Lei Federal nº 12.462/2011 e alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: - DO VALOR: Fica **acrescida a importância** de R\$ 2.215.442,16 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), correspondente a **20,97% do valor inicial contratado**, e decrescida a importância de R\$ 2.231.398,51 (dois milhões, duzentos e trinta e uma mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente a -21,12%, passando o valor global do presente Contrato de R\$ 10.848.650,36 (dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), para R\$ 10.832.694,01 (dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e um centavo); IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida a importância de R\$ 2.215.442,16 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), correspondente a 20,97% do valor inicial contratado, e decrescida a importância de R\$ 2.231.398,51 (dois milhões, duzentos e trinta e uma mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente a -21,12%, passando o valor global do presente Contrato de R\$ 10.848.650,36 (dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), para R\$ 10.832.694,01 (dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Renan de Azevedo Portela, REP. CONSÓRCIO R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME/CLEZINALDO S. DE ALMEIDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: PROCESSO Nº43001.003687/2024-13 E APENSOS

#### EXTRATO DE CONVÉNIO Nº044/CIDADES/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE**. OBJETO: **Construção da Estátua do Menino Deus**, no Município de Itatira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. Processo nº: 43001.003687/2024-13 e apensos FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.042.837,63 VALOR: (dois milhões quarenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 42.837,63 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.10.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11627.10.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 12ª MEDIDA

#### REF. AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº008/CIDADES/2022

#### NO PÉRIODO DE 01/10/2023 A 31/10/2023, EM FAVOR DO SENAI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.003806/2024-38 quanto à solicitação de pagamento da 12ª Medição referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial ANA FACÓ (APF: 0411.463-90). CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da medição do Mês 12 do Projeto no período que teve início em 01/10/2023 e a execução com o término das atividades em 31/10/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10785 – Promoção de serviço Socioeducativo nos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros, que teve sua alteração conforme o PPA novo 2024-2027, para nova Ação 11781 conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução COGERF nº 13/2023 e seus artigos: RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor R\$ 9.183,25 (Nove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco destinado ao pagamento da medição referente ao período de 01/10/2023 a 31/10/2023 dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 008/CIDADES/2022 à empresa SENAI; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024, ocorrerão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.16.482.111.11781.03.339092.1.700.2200082.1.4.01 (Convênio com Órgãos Federais – Dotação 92913). Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 07 de junho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2023

NUP: 43022.003417/2024-64

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA**



**EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73; V – ENDEREÇO: Com sede na Av. Inês Brasil, nº 268, Bela Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60807-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Processo Administrativo NUP nº 43022.003417/2024-64, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato epigrafado, cujo objeto consiste na Manutenção Preventiva e Corretiva da Delegacia de Polícia Civil, localizada no município de Itarema – Ce. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, devendo o prazo ser contado no dia seguinte ao seu respectivo término; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 05 DE JUNHO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (PROCURADOR DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2023

NUP: 43022.004152/2024-11

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2023, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO RECUPERA RODOVIAS – LOTE 7; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO RECUPERA RODOVIAS – LOTE 7** (Constituído pelas empresas CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA), inscrito no CNPJ sob nº 50.472.784/0001-29; V – ENDEREÇO: Estabelecido na Rua: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 4001, SL-A, Bairro Passaré, em Fortaleza/CE, CEP 60.861-635; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o Processo Administrativo (NUP) 43022.004152/2024-11, parte integrante deste termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº116/2023/SOP**, por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seu término para o dia 26/10/2024, cujo objeto contratual consiste nos Serviços de Recuperação Funcional em Rodovias sob a jurisdição da SOP, dividido em lotes, nas áreas de abrangência dos seguintes Distritos Operacionais: Distrito Operacional de Sobral (Lote VII), em regime de empreitada por preço unitário, conforme Manifestação Técnica acostada às fls. 034/035; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 07 de Junho de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP), PAULO LUNA DE CARVALHO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO) e RUBEN SÉRGIO FURLANI (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.003002/2024-91

#### EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº007/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 007/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ** – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ** – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.393.593/0001-57, com sede na Av. 22 de Janeiro, nº 5183, Centro, CEP: 62.810-000, Icapuí-CE, representado pelo prefeito municipal SR. RAIMUNDO LACERDA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 490.469.184-91, portador de identidade nº 2623990 SSP/DF, residente e domiciliado na Av. Esaú Lacerda, nº 1861, Mutambá, CEP: 62.810-000, Icapuí-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 26/11/2024;; III - VALOR GLOBAL: 271.250,22 ( Duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 29 DE MAIO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E RAIMUNDO LACERDA FILHO (Prefeito do Município de Icapuí – CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.002359/20247-51

#### EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº030/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 030/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CRATO**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede na Rua Largo Júlio, s/n, Centro, CEP: 63.540-000, Crato-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 222.635.353-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/11/2024;; III - VALOR GLOBAL: 653.575,75 ( Seiscientos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 29 DE MAIO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL (Prefeito do Município de Crato-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.004991/2024-30 INTERESSADO: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293** ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293**; CONTRATO Nº 201/2021; SACC: 1185144 e 1185143; CNPJ: 43.890.336/0001-80; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 16ª MEDIDA/REAJUSTE – PERÍODO 21/03/2023 à 20/04/2023- REFERENTE: A OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTRE BR-116 – MISSÃO VELHA, COM EXTENSÃO DE 27,4 KM; NATUREZA DA DESPESA: 449092– DEA; VALOR (R\$): 101.119,98 (cento e um mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em instrumento válido a partir da assinatura do Ordenador de Despesa. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: NUP 43022.004966/2024-56. INTERESSADO: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293**; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293**; CONTRATO Nº 201/2021; SACC: 1185144 e 1185143; CNPJ: 43.890.336/0001-80; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 14ª MEDIDA/REAJUSTE – REFERENTE OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTRE: BR-116 – MISSÃO VELHA, COM EXTENSÃO DE 27,4 KM - PERÍODO DE 21/01/2023 à 20/02/2023; NATUREZA DA DESPESA: 449092– DEA; VALOR (R\$):161.817,72 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial N°102 SERIE 3 ANO XVI, de 04 de junho de 2024, que publicou a Portaria N° 0283/2024, de 28 de maio de 2024, que autoriza a servidora Ana Lúcia da Glória de Oliveira Paula, Advogada da Superintendência de Obras Públicas-SOP, matrícula:01003119, a Licença Especial de 60 (sessenta) dias. **Onde se lê:** ... faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 60 (sessenta) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 27/05/2024 a 25/07/2027 (20 dias). **Leia-se:** ... faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 60 (sessenta) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 27/05/2024 a 25/07/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTRARIA N°080/2024 -** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, classe V, referência 30, matrícula nº 100181-1-0, lotado nesta Secretaria, no valor total de R\$ 3.481,51 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), que será utilizado como despesas de pronto pagamento com recursos do tesouro, sendo R\$ 1.981,51 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), para aquisição de Materiais de Consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para prestação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, à conta da Dotação classificada nas Nota de Empenho nº 297 e 298 de 2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32  
CONTRATADA: EMPRESA **RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.303.267/0001-78, com sede na R. Vinte e Cinco de Marco, 149 B - Centro, Fortaleza - CE, 60060-120. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transporte de passageiros**, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230044 – SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo NUP 31001.000247/2024-25 FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua contratação. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.421.20181.03.339039.15009100000.0 – 9319. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE e Luiz Carlos Bandeira de Mello, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTRARIA N°493/2023 -** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 04755022/2022, com fundamento no art. 20 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008, combinada com a Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no D.O.E. de 04/05/2015, e art. 2º, inciso VII, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de **PROGRESSÃO**, a Professora **MÁRCIA MORAIS DE MELO**, matrícula nº 000876-1-0, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da referência N, Classe Associado, para referência O, da mesma Classe, com vigência a partir de 14/05/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de dezembro de 2023.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI****EDITAL N°19/2024 – GR**

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, REGIDO PELO EDITAL N° 01/2024 – GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 01 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Art. 62, incisos I e V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e art. 4º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. **DIVULGAR O RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, EDITAL 01/2024.** §1º. O Anexo Primeiro corresponde à relação dos nomes dos candidatos aprovados nos Setores de Estudo constantes do Anexo I do Edital 01/2024, cujas provas foram realizadas em abril de 2024, no Prédio da URCA, Campus do Pimenta, na Av. Coronel Antônio Luiz, 1161, Crato-CE.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR/PRESIDENTE

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, EDITAL 01/2024**

UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Didático/Pedagógica	ST2024054002135213	ADRIANO FERREIRA SILVA	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Didático/Pedagógica	ST2024405713388013	ELIS MARINA RIGONI PERLINI	7,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Didático/Pedagógica	ST20241398296635313	FRANCISCO FEITOSA CHAVES	6,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Estético/Artística Teoria da Arte	ST20248419013226813	LUCIANA LOUREIRO FIGUEIRA MAGNO	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Artes Visuais	Formação Estético/Artística Teoria da Arte	ST20240720157030713	ZULMIRA ALVES CORREIA	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20240175930139613	AMANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Construção Civil, Instalações Prediais e Segurança do Trabalho	ST20240558023533013	ANNE KELLY DE SOUZA MACHADO BORGES	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Construção Civil, Instalações Prediais e Segurança do Trabalho	ST20240385735839413	GABRIELA LINHARES LANDIM	8,00

UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Construção Civil, Instalações Prediais e Segurança do Trabalho	ST20248390706857213	JEFFERSON HERACLITO ALVES DE SOUZA	6,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Construção Civil, Instalações Prediais e Segurança do Trabalho	ST20247004867447813	JOSÉ CARLOS GOMES DE ALMEIDA	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Construção Civil, Instalações Prediais e Segurança do Trabalho	ST20240316406236213	SAMUEL BEZERRA CORDEIRO	8,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Topografia, Estradas e Obras de Terra	ST20240440962234013	ERNANDES VENÍCIOS DE SOUSA SILVA	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Topografia, Estradas e Obras de Terra	ST20240371441439813	PALOMA MORAIS DE SOUZA	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Construção Civil	Topografia, Estradas e Obras de Terra	ST20240602333733313	VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Engenharia de Produção	Projetos Industriais	ST20245744946535313	ROBERTO JEFFERSON DA SILVA SANTOS	6,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Engenharia de Produção	Projetos Industriais	ST20246413889535313	THÁLASSO BEZERRA BISPO	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Engenharia de Produção	Materiais de Construção Mecânica e Termofluidos	ST20240473882736713	FRANCISCO EVERTON TAVARES DE LUNA	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Engenharia de Produção	Materiais de Construção Mecânica e Termofluidos	ST20240225412039513	JOÃO EVANGELISTA DANTAS DOS SANTOS	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20247174752438713	CRISTÓVÃO MAIA	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20240203965337613	DIOGO DIMAS BENTO SERAFIM	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20246153156134913	EVERALDO SANTOS SOARES	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20240566966239313	FRANCISCO JEFERSON INÁCIO FERREIRA	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20246054976133013	JOSÉ NILTON DE MENEZES MARINHO FILHO	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20240348672730313	MARIA BRENDDA NAYANA ALVES MOURA	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20240220080232313	VICTOR GERSON BATISTA DE NORÓES	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Constitucional	ST20240844266442413	WELLINGTON RENAN GOMES LEANDRO	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240475297237913	ANDERSSON BELÉM ALEXANDRE FERREIRA	8,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240296075930313	CAROLINA PEREIRA MADUREIRA	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240765234734313	FRANCISCO LAUDIR MOTA SANTOS JUNIOR	6,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240542572036013	LUAN VICTOR DE SOUZA LUNA	6,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240505223635213	MAURO WESLEN TAVARES SILVESTRE	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240744889545113	ROBSON GOMES	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito Civil	ST20240582825032913	SEBASTIÃO CASIMIRO DE SOUSA NETO	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240626265231013	ANA ALICE CARVALHO RAFAEL	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240165705833613	ANA LARISSA DA SILVA BRASIL	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240371440734013	ANA PAULA MORAIS DE SOUZA	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20244106942038713	ANTONIO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA	8,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240768453631113	ANTONIO RAFAEL DE MENEZES BEZERRA ALMEIDA	9,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240512054037613	ARYETHA TURBANO RIBEIRO	9,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240266882935613	DANIEL DE BRITO SOUSA	9,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240611012731013	GUILHERME CHAVES DE MOURA	8,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240437992730013	INGRID COSTA CARDOSO	9,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240605702136313	JOHN ANDERSON OLIVEIRA DE PAIVA	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240451119738513	JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO JUNIOR	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240968914332013	JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUZA	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20248924651927213	JUAN PABLO FERREIRA GOMES	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240459108131113	LAILA PRISCILA OLIVEIRA SAMPAIO FEITOSA	7,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240573579237713	LISSA FURTADO VIANA	9,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240504511234813	MARIA RAQUEL VIEIRA RODRIGUES	8,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST202404184929130613	RAIMUNDO IVAN ARAUJO DE SOUSA JÚNIOR	8,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Direito	Direito do Trabalho	ST20240692295135213	RAÍSSA TELES TEIXEIRA	8,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20240696836130213	ANDRESSA MAGALHÃES CABRAL SILVA	8,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20240628074530913	BRUNA SILVA ARAUJO	7,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20240638450039613	EDIVAL SARAIVA DE OLIVEIRA NETO	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20240821824449213	HERMANA CECÍLIA OLIVEIRA FERREIRA	7,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST20246040863536313	JANAINA FELIX JULIO	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Antropologia	ST2024068337331013	JANICE ALVES TRAJANO	9,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Filosofia	ST2024923080745313	CICERO LACLERCIO RODRIGUES DA FONSECA	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Filosofia	ST20246007910130513	CICERO SAMUEL DIAS SILVA	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Psicologia	ST20240205857736113	FRANCISCO DÍGENES LIMA DE ASSIS	7,00

UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Psicologia	ST20240466056532713	JEANINE EVELYN FEITOSA NOBRE	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Ciências Sociais	Psicologia	ST20240305305433713	NAYRA GONÇALVES BEZERRA DE MENEZES	8,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Física	ST20240202600939213	GEISLAM GOMES DE LIMA	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Física	ST20240454095732513	JÉSSICA LOIOLA GONÇALVES	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Humana	ST20240397811136513	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA	6,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Humana	ST20240308125550313	HEIBE SANTANA DA SILVA	8,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Humana	ST20240378970631013	JOANA DARQUE RIBEIRO FERREIRA	7,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Humana	ST20240193798638113	TIAGO DA SILVA CASTRO	6,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Instrumental	ST20240543602435113	GABRIELA DE SOUZA ESTEVÃO	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Geografia Instrumental	ST20240427895936213	MICKAELLE BRAGA DA SILVA	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Prática de Ensino de Geografia	ST20240480148538313	ANTONIO WALLAS VITORINO PEREIRA	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Prática de Ensino de Geografia	ST20240648396635513	CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Prática de Ensino de Geografia	ST20240437884830913	JAQUELINE PINHEIRO	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Geociências	Prática de Ensino de Geografia	ST20240422169633813	MARCOS ALLAN GONÇALVES DE ARAUJO	7,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20240150631235713	ASSIS DANIEL GOMES	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20240778907430013	CICERA MÔNICA RODRIGUES DA SILVA	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20240142369845213	LUCY DA SILVA PINA NETA	7,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20240723394733313	TEÓFILO SILVA PRIMO CORREIA	8,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	Fundamentos e Práticas do Ensino de História	ST20244297861038713	TERESA CÂNDIDA ALVES DINIZ	10,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História do Brasil	ST20240520989830013	HYAGO ÁTILLA SOUSA DOS SANTOS	6,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História do Brasil	ST20240647532239313	JOHNNYS JORGE GOMES ALENCAR ALENCAR	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História do Brasil	ST20240600875938913	RAVENNA RODRIGUES CARDOSO	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História do Brasil	ST20240407096434713	THIAGO VENICIUS DE SOUSA COSTA	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História Moderna	ST20249243116037813	DANILO LINARD TEODOSEO	6,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	História	História Moderna	ST20240256057036013	ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA FILHO	9,00
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Línguas e Literaturas	Libras	ST20247793888731513	GEORGIA MARIA DE ALENCAR MAIA	8,66
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Línguas e Literaturas	Libras	ST20240542170930213	MARIA RERBELÂNIA DE SOUZA PEREIRA	8,33
SUBSTITUTO - CRAJUBAR, PIMENTA, SÃO MIGUEL E VIOLETA ARRAIS	Teatro	Estudos Teatrais	ST20240590627635113	GABRIEL ÂNGELO DE LUNA SILVA	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Teatro	Estudos Teatrais	ST20240679356630013	JOELMA FERREIRA DA SILVA	7,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Teatro	Estudos Teatrais	ST20240226166031613	SUIMARA EVELYN FEITOSA VIEIRA	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Teatro	Estudos Teatrais	ST20240607943343513	YURI DE ANDRADE MAGALHÃES	9,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Socio-Antropológicos no Ensino	ST20246039399333713	CIMARA BANDEIRA DE SOUSA CALDAS	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Socio-Antropológicos no Ensino	ST20240233676830513	FRANCISCO WELLERY GOMES BEZERRA	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Socio-Antropológicos no Ensino	ST20240266473334613	MARCEL ROOSEVELT GONÇALVES MARINHO DA SILVA	7,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Fundamentos Filosóficos, Psicológicos e Socio-Antropológicos no Ensino	ST20240644897031213	YSRAEL GLEDSON BARBOSA SANTOS	6,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Ciências Biológicas	Geociências e Métodos e Técnicas de Preparação de Fósseis	ST20240376487437613	EDILSON BEZERRA DOS SANTOS FILHO	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Aspectos Anatomofisiológicos, Cineatropometrícios e Desenvolvimento Mot	ST20240572810733813	ANA TEREZA DE SOUSA BRITO	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Aspectos Anatomofisiológicos, Cineatropometrícios e Desenvolvimento Mot	ST20240129053040813	JOÃO MARCOS FERREIRA DE LIMA SILVA	7,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Aspectos Anatomofisiológicos, Cineatropometrícios e Desenvolvimento Mot	ST20241196795240013	MORGANA ALVES CORREIA DA SILVA	6,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia da Educação Física	ST20240588402133013	AGNA RETYELLY SAMPAIO DE SOUZA	7,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia da Educação Física	ST20240479723133513	FRANCISCA LILIANY FEITOSA FERREIRA	6,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia da Educação Física	ST20249427792337213	LIS MARIA MACHADO RIBEIRO BEZERRA	7,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia da Educação Física	ST20240177344032213	LUCIANA NUNES DE SOUSA	6,00



UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia da Educação Física	ST20240296310492813	MIRIA FIGUEIREDO ETELVINO	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia da Educação Física	ST20248868374536813	NILMARA SERAFIM CHAGAS	6,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia dos Esportes	ST20241230901744213	ANA CLARA CASSIMIRO NUNES	7,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia dos Esportes	ST20240030761336413	GEYSA CACHATE ARAÚJO DE MENDONÇA	8,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação Física	Pedagogia dos Esportes	ST20240739043749913	NAILDO SANTOS SILVA	6,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20246093379434713	ANA LUIZA RODRIGUES SANTOS	6,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20247362399731513	ANA PAULA RIBEIRO DE CASTRO	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20241188729144013	ANTONIO COELHO SIDRIM	6,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20240013459031713	FELICE TELES LIRA DOS SANTOS MOREIRA	8,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20240576739537313	JOSEFA FERNANDA EVANGELISTA DE LACERDA	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20246034647932013	KAMILA DE CASTRO MORAIS	6,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20240608237930613	NATÁLIA HENRIQUE FONSECA DE ALMEIDA	6,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20240447236032213	NATÁLIA PINHEIRO FABRICIO FORMIGA	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Enfermagem	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde	ST20240316692530913	NATÁLIA RODRIGUES VIEIRA	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Imunologia/Microbiologia/ Patologia Clínica/Internato	ST20240577707736613	CAIO CESAR VIEIRA ROCHA	6,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Imunologia/Microbiologia/ Patologia Clínica/Internato	ST20240650740033513	JOSÉ WALBER GONÇALVES CASTRO	7,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Imunologia/Microbiologia/ Patologia Clínica/Internato	ST20246040865938613	PRISCILLA RAMOS FREITAS	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Histologia e Embriologia/Infectologia/ Anatomia Patológica/Internato	ST20240096415533813	CAMILA BEZERRA NOBRE	6,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Histologia e Embriologia/Infectologia/ Anatomia Patológica/Internato	ST20240069883238813	LINDAIANE BEZERRA RODRIGUES DANTAS	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Clinica Médica /Semiologia/ /Internato	ST20240231964331113	ALYNE LAYANE PEREIRA LEMOS	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Clinica Médica /Semiologia/ /Internato	ST20249924438132013	CARMEN CARVALHO DE BRITO BEZERRA	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Clinica Médica /Semiologia/ /Internato	ST20240515687138013	EDMAR MESQUITA NETO	7,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Clinica Cirúrgica /Semiologia/ /Internato	ST20240905797981013	SÉRGIO DE ARAÚJO	7,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Medicina de Família/Semiologia/Internato	ST20248369572936813	ANA GEORGIA AMARO ALENCAR BEZERRA MATOS	6,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Medicina de Família/Semiologia/Internato	ST20240106526138113	ARETHA FEITOSA DE ARAÚJO	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Medicina de Família/Semiologia/Internato	ST20248894632032013	ISABELITA RODRIGUES DE ALENCAR	6,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Medicina	Medicina de Família/Semiologia/Internato	ST20240357711530013	LARISSA ROLIM DE OLIVEIRA	7,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Química	Química Analítica	ST20240595352243613	ALIANE CRISTIANE DE SOUZA FORMIGA	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Química	Química Analítica	ST20240326982434313	DAVID DENIS BENTO SERAFIM	6,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Química	Química Analítica	ST20248690545700013	GERSON JAVIER TORRES SALAZAR	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Química	Química Analítica	ST20240343045130913	JOSE ROBERTO MOREIRA DE ANDRADE	6,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Construção Civil	Projetos de Arquitetura	ST20240610751131813	ANA RAQUEL DE MACEDO LEITE	6,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Construção Civil	Projetos de Arquitetura	ST20248374166614913	LUCAS GOMES DE SOUSA	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Construção Civil	Projetos de Arquitetura	ST20240832797944213	MARIA HELOÍSA ALVES DE OLIVEIRA	6,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Construção Civil	Projetos de Arquitetura	ST20247040200643713	MARIA LETÍCIA DE ALMEIDA RAMOS GOMES	6,66

UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Construção Civil	Projetos de Arquitetura	ST20240338614842513	SANMIA DE LIMA PINTO	8,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Matemática	Estatística	ST20240164499539513	FRANCISCO VLADEMIR DEDES DA CRUZ BARROS	7,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20247854912432013	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DO NASCIMENTO	6,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20240936075643113	GLEISON AMORIM DA SILVA	6,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20240143741632213	ISRAEL TORRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20240478543735913	MABELL SALES BATISTA	6,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20246225820833513	MARIANA DOS SANTOS ANSELMO	6,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Didática	ST20240366166930313	RUTH RODRIGUES SANTOS	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Educação Infantil	ST20240847162044813	JANIELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Educação Infantil	ST20240138631131613	LEIDIANE BESSA BASTOS GONÇALVES DE MARINS	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Ensino Fundamental	ST20240260995738613	CICERA COSMO DE SOUZA	8,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Ensino Fundamental	ST20247438841030613	ELISANGELA LUCAS TEIXEIRA	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Ensino Fundamental	ST20249436509138713	RITA OLIVEIRA DE CARVALHO	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Gestão Educacional	ST20249776072240013	JANY MERY ALENCAR LEITE	10,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Gestão Educacional	ST20240352901233513	TATIANE BANTIM DA CRUZ	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Políticas Educacionais	ST20240234345438813	ANTONIA EUDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	7,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Políticas Educacionais	ST20246166949030013	JANAINA ZILDEIA DA SILVA PAIVA	7,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Psicologia da Educação	ST20240239743733313	EMANUELA NÓBREGA LEMOS	8,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Psicologia da Educação	ST20240074588834813	GLAUCO JOSÉ ROCHA DINIZ	6,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Educação	Psicologia da Educação	ST20240373283830713	JOSÉ RICARDO DE SOUZA SANTANA	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Economia do Turismo	ST20240477195431313	CICERO LOURENCO DA SILVA	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Economia do Turismo	ST20249661744637213	SAMYA RIBEIRO ALENCAR	6,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Comunicação Social	ST20240095206132513	DENISIA SOUZA DE OLIVEIRA	7,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Comunicação Social	ST20240159117127013	SÉRGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA JUNIOR	8,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Geografia	ST20247467155336813	ADELIA ALENCAR BRASIL	7,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Geografia	ST20246218062236813	ANGELA KERLEY PEREIRA LIMA	6,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Geografia	ST20247105380837213	HUGO ARRAES ALVES ROCHA	6,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Geografia	ST20246593427039713	RAFAEL CELESTINO SOARES	8,66
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Planejamento Turístico	ST20240893893340713	ANA RAQUEL AMORIM DA CÂMARA	6,33
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Planejamento Turístico	ST20243552198989713	JOAO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	9,00
TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V.	Tec. em Gestão de Turismo	Planejamento Turístico	ST20248807934108713	RICARDO ERNESTO BOLZAN	8,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Estatística	ST20240318616335813	ANDERSON ALCANTARA MEDEIROS	7,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Estatística	ST20240259376833913	OTÁCIO PEREIRA GOMES	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Estatística	ST20240545202639813	SAMUEL ONOFRE CAVALCANTE	6,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Filosofia	ST20240635594730213	DIEGO BARBOSA DE OLIVEIRA	6,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Filosofia	ST20249339475631513	FABIANO JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	6,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Filosofia	ST20244618492937213	FRANCISCO DÁRIO DE ANDRADE BANDEIRA	7,00



UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Filosofia	ST20240048130338313	PIERRE WIROM	6,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Filosofia	ST20243939982580913	ROGERIO TADEU MESQUITA MARQUES	10,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Formação Economia do Brasil	ST20246309720635313	ÉRICO ROBSOM DUARTE DE SOUSA	7,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Formação Economia do Brasil	ST20244841082948713	JOSÉ EVANDRO DA SILVA FIGUERÉDO	7,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Ciências Econômicas	Formação Economia do Brasil	ST20249933861034913	SORAIA ARAUJO MADEIRA	8,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240338466533313	ANTONIO VINICIUS LOURENÇO DA SILVA	7,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240610765531013	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PARENTE	10,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240303805536013	EMANUELLE DE CASTRO MOREIRA	7,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240761905634313	FRANCISCO FELIPE HENRIQUE DA SILVA	8,33
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240663272130313	NATALIA VIANA NOGUEIRA	8,66
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240306562731013	NESCI LANE ALVES DA SILVA	6,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Direito	Bases Socioantropológicas	ST20240321386639313	ROBERTA GONÇALVES BEZERRA DE MENEZES	9,66
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Aspectos Anatomofisiológico do Movimento Humano	ST20240434067032413	FRANCISCA ALANA DE LIMA SANTOS	8,66
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Bases Didáticas e Estágio Supervisionado na Educação Física	ST20240204972337713	ALANA QUELLE TORQUATO PAIXÃO	6,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Bases Didáticas e Estágio Supervisionado na Educação Física	ST20246508497731513	LUZIA EIDLÁ ARAÚJO SOUSA	8,66
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Bases Didáticas e Estágio Supervisionado na Educação Física	ST20248814603030013	MARIA ROSÂNGELA DIAS PINHEIRO	7,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Bases Didáticas e Estágio Supervisionado na Educação Física	ST20240519439937513	SINARA PEREIRA DE SOUZA	7,33
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	LIBRAS	ST20240027236331613	RICARDO OLIVEIRA BARROS FILHO	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Práticas Corporais da Educação Física	ST20247504484636813	ANDRÉ LUIS FAÇANHA DA SILVA	10,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Práticas Corporais da Educação Física	ST20240098026038813	EDNA FERREIRA PINTO	8,66
TEMPORÁRIO - IGUATU	Educação Física	Práticas Corporais da Educação Física	ST20240101031530713	JOAO AGOSTINHO NETO	8,33
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Aspectos Anatomofisiológicos do Desenvolvimento Humano	ST20240542247836313	ANDRESSA DE ALENCAR SILVA	7,66
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	ST20240578941139813	JESSYCA MOREIRA MACIEL	7,66
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	ST20240579797333213	KARINE NASCIMENTO DA SILVA	7,66
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	ST20240743451430213	SABRINA FREITAS NUNES	6,33
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Criança	ST20240497893231913	BRENDA BELÉM LUNA SAMPAIO	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Criança	ST20246050889430113	LUANNA GOMES DA SILVA	7,66
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Criança	ST20240174376430813	NAJARA RODRIGUES DANTAS	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Criança	ST20240270869530413	VALESKA MACEDO CRUZ CORDEIRO	10,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Mulher	ST20240490113338113	CAMILA LIMA SILVA	6,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Mulher	ST20240427854032913	EMANUELLY VIEIRA PEREIRA	10,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida do Adulto/Idoso	ST20240633466433613	AMANDA VILMA DE OLIVEIRA LACERDA	9,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida do Adulto/Idoso	ST20246148453932013	EDEIZA ATALIBA BASTOS	8,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida do Adulto/Idoso	ST20246097307136213	JOAO EMANUEL PEREIRA DOMINGOS	6,00
TEMPORÁRIO - IGUATU	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida do Adulto/Idoso	ST20240355039532913	RAYANNE DE SOUSA BARBOSA	6,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Anatomia e Fisiologia Humana	ST20240201292130213	ANITA OLIVEIRA BRITO PEREIRA BEZERRA MARTINS	8,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Anatomia e Fisiologia Humana	ST20246053369039013	DENNER SILVINO DA SILVA	8,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Biologia celular e Genética Molecular	ST20240477873936113	ARYCELLE ALVES DE OLIVEIRA	6,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Biologia celular e Genética Molecular	ST20240652981836713	CARLOS VINICIUS BARROS OLIVEIRA	7,66
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Biologia celular e Genética Molecular	ST20240706447239213	GUSTAVO MARINHO MIRANDA	6,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Biologia celular e Genética Molecular	ST20246060168736113	LEONARDO ALVES DE BARROS	6,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Biologia celular e Genética Molecular	ST20240432912339813	WENDERSON PINHEIRO DE LIMA	6,66
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Ecologia e Meio Ambiente	ST20243865187080913	JENNIFER RODRIGUES	8,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Ecologia e Meio Ambiente	ST20240533545633713	JULIMERY GONÇALVES FERREIRA MACÉDO	9,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Ecologia e Meio Ambiente	ST20240332344037413	NATÁLIA BARBOSA CAMPOS	8,66
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Ecologia e Meio Ambiente	ST20240645295434213	SARA TAVARES DE SOUSA MACHADO	9,66
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Histologia e Embriologia	ST20240539829730913	DEIVYSON BRUNO LEITE DA CUNHA	6,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Histologia e Embriologia	ST20241269263579513	RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO	8,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Geologia e Paleontologia	ST20240371167434813	MARIA ELIZETE MACHADO GENERINO	6,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas	Geologia e Paleontologia	ST20240500129630713	THATIANY ALENCAR BATISTA	6,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Língua Latina e Filologia da Língua Portuguesa	ST20246165036635313	ANTONIO CRISÓSTOMO DAMASCENO FILHO	8,00



UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Língua Latina e Filologia da Língua Portuguesa	ST20249124185531513	SEBASTIÃO DA SILVA GOMES	6,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Linguagem e Discurso	ST20247584244033413	DULCE VALENTE PEREIRA	6,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Linguagem e Discurso	ST20240694737437513	JADE LUIZA ANDRADE FERRAZ	8,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Linguagem e Discurso	ST20240252484037913	PATRÍCIA GOMES DE MELLO	8,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Literatura Brasileira, Portuguesa e Africana de Língua Portuguesa	ST20240379602032113	AUGUSTO SOARES DA SILVA	6,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Literatura Brasileira, Portuguesa e Africana de Língua Portuguesa	ST20240071013938113	DANIEL BATISTA CARNEIRO	7,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Literatura Brasileira, Portuguesa e Africana de Língua Portuguesa	ST20240205868738813	FRANCISCA CAROLINA LIMA DA SILVA	7,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS	ST20240336681739913	ANTÔNIA DANIELE DE FRANÇA OLIVEIRA SOUZA	7,66
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Letras	Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS	ST20240088153134013	JOSELMO CORDEIRO DE SOUZA	7,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Matemática Educacional	ST20240993749186013	DENISE APARECIDA ENES RIBEIRO	7,66
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Estatística Básica e Educação Estatística	ST20249725424034413	FRANCISCO RUAN XAVIER ALVES	8,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Estatística Básica e Educação Estatística	ST20247138459637213	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ALENCAR	8,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Estatística Básica e Educação Estatística	ST20240420015639313	PÉTRUS EDUARDO FELICIANO DE SA	7,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Matemática Aplicada	ST20240613586638913	JOYCE SARAIWA SINDEAUX	8,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Matemática	Matemática Aplicada	ST20240185967035013	ROBERIO ALEXANDRE COELHO	6,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Didática	ST20240201850834213	FÁBIO SANTOS DA SILVA	6,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Estrutura e Funcionamento da Educação	ST20240563074930713	ANTONIEL DOS SANTOS GOMES FILHO	8,66
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Estrutura e Funcionamento da Educação	ST20240267229631613	HAYANE MATEUS SILVA GOMES	7,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Estrutura e Funcionamento da Educação	ST20240353119733913	MARTA DE OLIVEIRA CARVALHO	7,66
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Psicologia da Educação	ST20240679399330513	ANNIE FRANCE ALVES VELOSO	8,33
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Psicologia da Educação	ST20240461999633513	RANNYEL ANDRADE RIBEIRO	6,00
TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES	Ciências Biológicas/Letras/Mat	Psicologia da Educação	ST20246032675033913	RENATO DA SILVA ROCHA	6,66
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240495348635813	ADRIELLE RODRIGUES COSTA	9,66
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240694351547013	ANNA LÍDIA NUNES VARELA	9,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20246214894032513	CICERA RAQUEL FERNANDES RODRIGUES	6,66
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240414491335013	DÁRCIO LUIZ DE SOUSA JÚNIOR	8,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240485492431413	ISABELLA HEVILY SILVA TORQUATO	6,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240629665532013	JOANA VARLLA DE LACERDA ALEXANDRE	9,66
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240375969330013	KARINE THIERS LEITÃO LIMA	9,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240590079140813	MICHELLY PIRES QUEIROZ	6,66
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20241076558046213	OLIVIA CAROLINE MAIA DE MOURA	6,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240724448535213	RENATO RODRIGUES ROMA	8,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Bioquímica	ST20240653879237513	YASMIN DE ALENCAR GRANGEIRO	9,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240551778938213	ANTONIO JÚDSON TARGINO MACHADO	7,66
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240439357632213	DIEGO ALVES TELES	6,66
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240933326742513	EMANUELLE CORDEIRO AZEVEDO SOUZA	8,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240028945336413	JOSE VINICIUS LEITE LIMA	7,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240895255146013	KAMILA MARQUES PEDROSA	7,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240414002636713	LUCIENE SOUSA SILVA	6,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240496359738113	MARCOS VINICIUS FURTADO GOMES	8,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240021683735913	NATHALLIA CORREIA DA SILVA	8,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Ecologia	ST20240291196330013	SAMARA FEITOSA OLIVEIRA	6,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Histologia	ST20240080050549213	ALLAN DEMÉTRIUS LEITE DE OLIVEIRA	7,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Histologia	ST20240083731237013	CÍCERA NATALIA FIGUEIREDO LEITE GONDIM	7,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Histologia	ST20240134033434813	DAMIANA GONÇALVES DE SOUSA FREITAS	6,66
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Histologia	ST20240360598536013	ITALO RODRIGUES GARCIA	6,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Histologia	ST20240269966838913	NADGHIA FIGUEIREDO LEITE SAMPAIO	8,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Tópicos Educacionais em Assuntos Pedagógicos	ST20246198053636813	ADEMAR MAIA FILHO	6,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Tópicos Educacionais em Assuntos Pedagógicos	ST20240467421234013	LIVANIO CRUZ DOS SANTOS	8,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Tópicos Educacionais em Assuntos Pedagógicos	ST20240343351536013	RENATA MARIA DA SILVA	7,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Ciências Biológicas	Tópicos Educacionais em Assuntos Pedagógicos	ST20240452405734013	RICARDO CRUZ MACEDO	6,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Língua Inglesa	ST20240137747039313	FRANCISCO JAÍLTON DA SILVA	6,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Língua Inglesa	ST20240030789630713	MARTT MAGNA ANTERO CRUZ LEITE	7,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Libras	ST20246427140434913	SANDRA MARIA LEITE COSTA	8,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Linguística Textual	ST20248078869630013	CÍCERO PAULO DORGÉ DE FIGUEIREDO	7,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Linguística Textual	ST20240681316543713	DINARA SOARES CHACON SALES	8,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Linguística Textual	ST2024997285403513	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUSA	6,00



UNIDADE/CAMPUS	DEPARTAMENTO/CURSO	SETOR DE ESTUDOS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Literatura Cearense	ST20240176113533313	JOANA DARC DE OLIVEIRA MENDONÇA	7,33
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Literatura Cearense	ST20247335095832013	SAMARA INÁCIO DA SILVA	9,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Políticas Educacionais	ST20240594251630813	ANA LUÍZA PINTO SECUNDO	7,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Políticas Educacionais	ST20240158962036413	FELIPE GONÇALVES VALDEVINO	8,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	Políticas Educacionais	ST20240721139337813	PATRIC ANDERSON GOMES DA SILVA	8,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	TCC	ST20240576835234113	ENATHANAE RIBEIRO SOARES	8,00
TEMPORÁRIO - MISSÃO VELHA	Letras	TCC	ST20248397398236813	VERONICA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	9,00

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº0458/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05761417/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/06/2022, a servidora **JANAYNA SALES DE SOUSA**, matrícula nº 3007557-9, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0475/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05747309/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/06/2022, a servidora **YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula nº 3007593-5, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0605/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00413846/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/01/2023, o docente **JÚLIO CÉSAR DINOÁ DO NASCIMENTO**, mat. nº 3000141-9, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0692/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 04047283/2023, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/04/2023, a servidora **VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS**, matrícula nº 3007590-0, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para a referência 29. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0972/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 08132534/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 18/08/2022, a servidora **JANAYNA BRAGA SOUSA**, matrícula nº 3007963-9, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1009/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 09604081/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 11.160/1985, publicada no DOE de 24/12/1985 c/c art. 111 da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA**, em 10h semanais, da servidora **ELIVANIA DA SILVA MORAES**, Professor Adjunto, mat. nº 3000181-8, lotada no Centro de Estudo Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, sem alteração do seu regime de trabalho (40h) e sem prejuízo da remuneração, a partir de 01/04/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05761417/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Progressão Funcional) referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 3.546,83 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 3.546,83 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) à servidora, **JANAYNA SALES DE SOUSA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada, às fls. 28, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 08132534/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Progressão Funcional) referente aos anos de 2022 e 2023, no valor total de R\$ 2.925,34 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.925,34 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) à servidora, **JANAYNA BRAGA SOUSA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada, às fls. 38, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 04047283/2023, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Progressão Funcional) referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 1.700,61 (mil e setecentos reais e sessenta e um centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 1.700,61 (mil e setecentos reais e sessenta e um centavos) à servidora, VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada, às fls. 32, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05747309/2022, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Acensão Funcional), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 3.053,21 (Três mil cinquenta e três Reais e vinte um centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.053,21 (Três mil cinquenta e três reais e vinte e um centavos), ao(a) servidor(a), YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula 3007593-5, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 43, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O Vice PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as informações e documentos existentes no Processo nº 00413846/2023, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – (Diferença de Ascensão Funcional) de Exercícios Anterior referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 9.112,54 (nove mil e cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 9.112,54 (nove mil e cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos), ao servidor JULIO CESAR DINOA DO NASCIMENTO, matrícula 3000141-9 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 57 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE- PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 01003005/2023, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão Funcional), referente ao exercício de 2023, no valor total de R\$ 2.299,02 (Dois mil, duzentos e noventa enove reais e dois centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.299,02 (Dois mil, duzentos e noventa enove reais e dois centavos), ao servidor, DAVID BRUNO DE OLIVEIRA, matrícula 3007596.x, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 32, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CULTURA****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE MECENATO Nº002/2024**

NUP: 27001.000184/2024-30

Ementa: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	EMÍDIO SANDERSON DIAS SÁ
CPF / CNPJ	***.647.673-**
Endereço	Torre Miró - Varjota, Fortaleza/CE

Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023; no 3º Aditivo ao XV Edital Mecenias; na Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como nas disposições do Termo de Mecenato nº. 02/2024 e no processo administrativo acima epígrafeado Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, aditivar o valor de captação autorizado. Da Alteração: Em razão do presente Termo Aditivo, fica o Termo de Mecenato nº. 02/2024 aditivado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) junto a empresa Companhia Energética do Ceará e R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto a empresa Sumimoto Chemical Brasil Indústria Química S.A, passando o valor global do instrumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E EMÍDIO SANDERSON DIAS SÁ - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2018**

PROCESSO PRINCIPAL N°27001.001796/2023-69;

APENSOS N°27001.001648/2023-44 E 27001.002846/2023-25

Ementa: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Da Fundamentação: O presente Aditivo ao Termo de Ajuste nº 002/2018 se fundamenta nas disposições da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, Decreto Estadual nº 31.406/2014, Decreto Estadual nº 31.621/2014 e alterações, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 003/2008 e demais normas aplicáveis. Esse Aditivo se baseia, ainda, nas informações contidas nos processos em epígrafe. Do Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a atualização do cronograma de desembolso, bem como o remanejamento de rubricas, sem repercussão financeira, conforme novo plano de trabalho em anexo, do Termo de Ajuste nº 002/2018, referente ao objeto “Aquisição de Instrumento para Banda de Música do Município de Jaguaruana - CE”. Vigência: Sem repercussão de prazo; Da Ratificação: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2024 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - Conveniente.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO N°215/2024

NUP Nº 27001.000954/2024-44

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA:** OTÁVIA FEIO CASTRO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.733.392-\*\*, residente e domiciliada no, Bairro: Aguas Lindas, Ananindeua/PA. Fundamentação Legal: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes – Áreas Técnicas, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.000954/2024-44. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e OTÁVIA FEIO CASTRO - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \* \* \*

## EXTRATO DE CONTRATO N°216/2024

NUP Nº 27001.000957/2024-88

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: 19.791.491 JOSÉ BARBOSA NETO (S.E.M. CIA.), inscrito no CNPJ/MEI nº 19.791.491/0001-64, com endereço no, Bairro: Boa Vista, Recife/PE. Fundamentação Legal: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes – Áreas Técnicas, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.000957/2024-88. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 19.791.491 JOSÉ BARBOSA NETO (S.E.M. CIA.) - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \* \* \*

## EXTRATO DE CONTRATO N°232/2024

NUP Nº 27001.000287/2024-08

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: THAYNARA MARTINS FREITAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.826.343-\*\*, residente e domiciliada na Rua 102, 66, Passaré, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo 27001.000287/2024-08. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 4275,00 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de JUNHO de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e THAYNARA MARTINS FREITAS - Contratado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \* \* \*

## TERMO DE MECENATO N°30/2024

NUP: 27001.002055/2024-86

Ementa: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	José Alcione Alencar Lage
CPF / CNPJ	***.741.033-**
Endereço	Varjota, Fortaleza, CE

Dados do projeto, valor, dotação orçamentária, vigência e fiscal:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	“ESCOLA ECOCIRCO: ARTE, CULTURA E CIDADANIA. MÓDULO AMPLIAÇÃO”
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	Companhia Energética do Ceará - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - CNPJ 07.047.251/0001-70.
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	CIRCO
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Artur Alves de Vasconcelos / Matrícula: 3000918-5 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “ ESCOLA ECOCIRCO: ARTE, CULTURA E CIDADANIA. MÓDULO AMPLIAÇÃO ” por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

dotação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ ALCIONE ALENCAR LAGE - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº113/2024

NUP: 27001.003180/2024-11

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	CLARA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, CPF/CNPJ: ***.780.218-**
Endereço	Cajuás do Baixo S/N, Distrito de Palmatória, Itapuã, CE, BR
Conta Bancária	BRADESCO; AGENCIA: 704; CONTA: **969-*, TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003180/2024-11. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	983048 - 27200004.13.392.131.11355.07.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CLARA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº115/2024

NUP: 27001.003165/2024-65

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	DAVI ARRUDA QUARESMA, CPF/CNPJ: ***.957.813-**
Endereço	Aloisio Diógenes, Jaguaripe, CE, BR
Conta Bancária	NUBANK; AGENCIA: 0001; CONTA: **24434-*, TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003165/2024-65. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	981328 - 27200004.13.392.131.11355.14.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DAVI ARRUDA QUARESMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº123/2024

NUP: 27001.003145/2024-94

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	GABRIEL FERREIRA MATOS, CPF/CNPJ: ***.725.173-**
Endereço	Montes, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	BRADESCO; AGENCIA: 1379; CONTA: **3728-*, TIPO DE CONTA: CORRENTE DIGITAL

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003145/2024-94. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	RS 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E GABRIEL FERREIRA MATOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº129/2024

**NUP: 27001.003168/2024-07**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	MARIA XIMENES ALVES RODRIGUES, CPF/CNPJ: ***.655.503-**
Endereço	Santa Luzia, Guaraciaba do Norte, CE, BR
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2093-1; CONTA: **829-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais** e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003168/2024-07. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.08.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARIA XIMENES ALVES RODRIGUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº144/2024

**NUP: 27001.003157/2024-19**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	CABEÇA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VÍDEOS LTDA., CPF/CNPJ: 01.025.252/0001-38
Endereço	Meireles, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	LÍLIA MOEMA SANTANA, CPF: ***.879.003-**
Conta Bancária	NUBANK; AGENCIA: 0001; CONTA: **9743058-*; TIPO DE CONTA: DIGITAL

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais** e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003157/2024-19. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CABEÇA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VÍDEOS LTDA. - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº149/2024

**NUP: 27001.003208/2024-11**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:



Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	D. W. DA C. LOPES LTDA, CPF/CNPJ:31.349.601/0001-38
Endereço	Centro, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	DIÓGENES WERNE DA COSTA LOPES, CPF: ***.146.763-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 3653-6; CONTA: **074-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais** e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003208/2024-11. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	982597 - 2720004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E D. W. DA C. LOPES LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº155/2024

**NUP: 27001.003218/2024-48**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	FILMERAMA PRODUÇÕES LTDA., CPF/CNPJ: 17.514.352/0001-68
Endereço	Centro, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	DANIEL CAVALCANTE ARAGÃO, CPF: ***.439.353-**
Conta Bancária	INTER; AGENCIA: 0001-9; CONTA: **74399-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais** e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003218/2024-48. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	982597 - 2720004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FILMERAMA PRODUÇÕES LTDA. - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº159/2024

**NUP: 27001.003267/2024-81**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	HILDEBRANDO MAURICIO DA C MACEDO FILHO ME, CPF/CNPJ: 15.864.034/0001-00
Endereço	Dionisio Torres, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	HILDEBRANDO MAURÍCIO DA CRUZ MACÉDO FILHO, CPF: ***.265.583-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 241-0; CONTA: **277-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais** e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003267/2024-81. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E HILDEBRANDO MAURICIO DA C MACEDO FILHO ME - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*



## TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº168/2024

NUP: 27001.003334/2024-67

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	NARRATIVA CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ: 37.372.804/0001-21
Endereço	COHAB, Meruoca, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS, CPF: ***.375.893-**
Conta Bancária	NUBANK; AGENCIA: 0001; CONTA: **8424181-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais** e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003334/2024-67. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.11.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NARRATIVA CONSULTORIA LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \* \*

## TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº175/2024

NUP: 27001.003278/2024-61

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	STORYKNIGHT AUDIOVISUAL ENTERTAINMENT ENTERPRISE LTDA, CPF/CNPJ: 19.648.241/0001-70
Endereço	Distrito de São Miguel, Quixeramobim, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	DANIEL ABREU DIOGO DE SIQUEIRA, CPF: ***.208.063-**
Conta Bancária	BRADESCO; AGENCIA: 741-2; CONTA: **680-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais** e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003278/2024-61. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.09.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E STORYKNIGHT AUDIOVISUAL ENTERTAINMENT ENTERPRISE LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \* \*

## TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº178/2024

NUP: 27001.003349/2024-25

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	TOQUE DE MIDAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, CPF/CNPJ: 22.678.491/0001-67
Endereço	Praia do Futuro I, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	JOÃO GUILHERME SOARES STUDART GUIMARÃES, CPF: ***.102.283-**
Conta Bancária	NUBANK; AGENCIA: 0001; CONTA: **225240-*; TIPO DE CONTA: DIGITAL

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais** e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003349/2024-25. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual



Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E TOQUE DE MIDAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº180/2024

NUP: 27001.003325/2024-76

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	TV CARIRI LTDA, CPF/CNPJ: 20.123.556/0001-82
Endereço	Mauriti, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	LUCIQUELI SOARES MARTINS, CPF: ***.338.893-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 4555-1; CONTA: **159-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais** e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003325/2024-76. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E TV CARIRI LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº181/2024

NUP: 27001.003326/2024-11

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	UZINA PRODUÇOES E EVENTOS DE ESPETACULOS LTDA, CPF/CNPJ: 07.620.843/0001-30
Endereço	Senador Pompeu , CE
Nome e CPF do representante legal	FRANCISCO PAULO FERREIRA DA SILVA, CPF: ***.665.833-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 1295-5; CONTA: **2465-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais** e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003326/2024-11. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.09.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E UZINA PRODUÇOES E EVENTOS DE ESPETACULOS LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº192/2024

NUP: 27001.003264/2024-47

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	ANGELO CECCATTO CRUZ SANTANA, CPF/CNPJ: ***.098.763-**
Endereço	Fátima, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	NUBANK; AGENCIA: 0001; CONTA: **736888-*; TIPO DE CONTA: DIGITAL

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estadual por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003264/2024-47. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANGELO CECCATTO CRUZ SANTANA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº193/2024

NUP: 27001.003262/2024-58

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	MARIA RITA FERREIRA ADERALDO, CPF/CNPJ: ***.240.863-**
Endereço	Vicente Pinzon, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 3380-4; CONTA: **791-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estadual por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003262/2024-58. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARIA RITA FERREIRA ADERALDO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº195/2024

NUP: 27001.003241/2024-32

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	JOSÉ ÁLVARO LEMOS DE QUEIROZ, CPF/CNPJ: ***.390.695-**
Endereço	Antônio Carlos Belchior, Sobral, CE, BR
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 0085-X; CONTA: **585-*; TIPO DE CONTA: Corrente

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estadual por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003241/2024-32. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.11.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ ÁLVARO LEMOS DE QUEIROZ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº198/2024

NUP: 27001.003263/2024-01

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	JOSÉ FELIPE SÁNCHEZ BRUN, CPF/CNPJ: ***.114.062-**
Endereço	Cruzeiro, Tianguá, CE, BR
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 1157-6; CONTA: **706-*; TIPO DE CONTA: Corrente



Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estatal por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003263/2024-01. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.08.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ FELIPE SÁNCHEZ BRUN - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº202/2024

NUP: 27001.003242/2024-87

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	WELLINGTON OLIVEIRA SOARES, CPF/CNPJ: ***.841.193.**
Endereço	Trajano Nogueira, Barro, CE, BR
Conta Bancária	BRADESCO; AGENCIA: 731; CONTA: **1907-*; TIPO DE CONTA: Corrente

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estatal por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003242/2024-87. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E WELLINGTON OLIVEIRA SOARES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº219/2024

NUP: 27001.003300/2024-72

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	CARLOS RENATO DE LIMA BRITO, CPF/CNPJ: ***.381.722.**
Endereço	Timbaúba, Juazeiro do Norte, CE, BR
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 1598-9; CONTA: **9996-*; TIPO DE CONTA: Corrente

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estatal por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003300/2024-72. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CARLOS RENATO DE LIMA BRITO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº227/2024

NUP: 27001.003244/2024-76

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:



Nome do agente cultural e CPF/CNPJ

Endereço

Conta Bancária

FILIPEÊNDRENSEN DE SOUZA SALES, CPF/CNPJ: \*\*\*.720.173-\*\*

Centro, Ipaumirim, CE, BR

Bradesco; AGENCIA: 755; CONTA: \*\*490-\*; TIPO DE CONTA: Corrente

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estadual por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003244/2024-76. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA

12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2720004.13.392.131.11355.02.339031.2.7169200000.

FISCAL

Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FILIPEÊNDRENSEN DE SOUZA SALES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORATARIA PRESI Nº257 2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR WALMIR SEVERO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Agente de ATER, a viajar para fora do Estado, para a cidade de São Luiz - MA, no período de 12 a 14 de junho de 2024, para participar do XXII REUNIÃO DO FÓRUM EUGÉNIO PEIXOTO DE GESTORES E GESTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de 35%(cinquenta por cento), no valor de R\$ 310,84(trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo, no valor de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e uma passagem aérea no valor total de R\$ 5.656,92(cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 7 de junho de 2024.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \* \* \*

**PORATARIA Nº262/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 21.032.000220/2024-11 e, ainda com fundamento no Art. 476-A – CLT e Capítulo IV, Art.º 27 – Parágrafo Único do Regulamento de Pessoal, resolve autorizar a pedido a **Suspensão do Contrato de Trabalho** do empregado **DOUGLAS GURGEL DE CASTRO**, Agente Auxiliar de ATER, matrícula 3000025-0, lotado no Centro de Atendimento de Beberibe , sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 04 de junho à 04 de novembro de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), E DO OUTRO, A EMPRESA LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e pela Lei nº 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00,neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 10032023, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: empresa **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.222/0001-34, representada neste ato pelo Sr. LEONARDO DA SILVA BRAGA, brasileiro, portador do RG nº 22582053 – SSP/AM e do CPF sob o nº 003.542.462-16, residente e domiciliado nessa Capital; V - ENDEREÇO: com endereço na Rua Frei Orlando, nº 311 – sala A – Bom Futuro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.425-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 004/2023; II. Nos termos que constam no Processo nº 56022.001890/2024-59 III. Nas normas dos artigos 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº004/2023**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica, vale-transporte, diária e plano de saúde conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (nímeros de registro – CE000127/2024, CE000229/2024); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2024 (nímeros de registro – CE000127/2024 e CE000229/2024), passa de R\$ 567.924,76 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) para R\$ 595.336,66 (quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). O presente aditivo deverá correr sob as seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.421.20216.15.339037.1.5009100000.0 56200006.20.122.421.20216.15.339037.1.7531200070.1; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI; LEONARDO DA SILVA BRAGA - Representante legal da Empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelecem os Incisos I e II, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, assim como o que estabelece o §1º, do Artigo 3º, da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, e o que disciplina o Art. 1º, da Lei nº 18.431, de 21 de julho de 2023, resolve publicar a seguinte corrigenda à Portaria Nº 0637/2024 – GAB, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVI, página 51, nº 091, em 16 de maio de 2024: **Onde se lê:** CREDE 1 Escola: EEM Telina Matos Pires Código: 23061545 Valor total de R\$ 2.400,00. **Leia-se:** CREDE 1 Escola: EEM Telina Matos Pires Código: 23061545 Valor total: R\$ 1600,00. **Onde se lê:** SEFOR 3 Escola: EEMTI Professora Adalgisa Bonfim Soares Código: 23064676 Valor total de R\$ 800,00. **Leia-se:** SEFOR 3 Escola: EEMTI Professora Adalgisa Bonfim Soares Código: 23064676 Valor total: R\$ 1600,00. **Onde se lê:** SEFOR 3 Escola: EEMTI Liceu do Conjunto Ceará Código: 23225416 Valor total de R\$ 800,00. **Leia-se:** SEFOR 3 Escola: EEMTI Liceu do Conjunto Ceará Código: 23225416 Valor total:



R\$ 1600,00. **Onde se lê:** CREDE 16 Escola: EEMTI de Cariús Código: 23280484 Valor total de R\$ 800,00. **Leia-se:** CREDE 16 Escola: EEMTI de Cariús Código: 23280484 Valor total: R\$ 0,00. Esta corrigenda entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, para fins de convalidação, a 16 de maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ADILA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 30618904, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MANOEL AIRTON JUNIOR**, matrícula 97946892, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE GILBERTO DOS SANTOS**, matrícula 30614925, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FABIA NAPOLEAO ANDRADE**, matrícula 47878519, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANA KEZIA BEZERRA BERNARDINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ELIZABETH FELIPE SARAIVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ERINALDO PONTE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de



2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, KAREN MIRANDA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, PEDRO VICTOR BARROS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, REBECA PROCOPIO BRANDAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COADM N°164/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS** ocupante do cargo de Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 169123-1-X, a viajar à cidade de Vitória/ES no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário Circuito de Gestão Capixaba: Uma parceria para a Inovação da Política Educacional, promovido pela Secretaria do Estado da Educação do Espírito Santo e o Instituto Unibanco, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 718,55 (setecentos e dezito reais e cinquenta e cinco centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelo Instituto Unibanco. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COADM NÚMERO: 165/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22000116052612/K020 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - AUTORIZAÇÃO DE EDITAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS EM TEMP	RUSSAS 14/06/2024 a 14/06/2024	FORTALEZA 0,5	131,43	0,00	65,72
JARLENICE OLIVEIRA LIMA 22000130145615/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - AUTORIZAÇÃO DE EDITAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS EM TEMP	RUSSAS 14/06/2024 a 14/06/2024	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	131,43	0,00	65,72
LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA 22000147909112/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - AUTORIZAÇÃO DE EDITAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS EM TEMP	RUSSAS 14/06/2024 a 14/06/2024	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	131,43	0,00	65,72
<b>TOTAL: 197,16</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COADM NÚMERO: 177/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FLAVIA SOUZA MACIEL 22000130179714/K020 DAS-2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - acompanhamento do programa Crescer Aprendendo em Umirim e col	FORTALEZA 10/06/2024 a 10/06/2024	UMIRIM,ITAPIPOCA 0,5	131,43	0,00	65,72
REGIS BRITO RIBEIRO 22000130016149/ DAS-1 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DA FORMAÇÃO DO PADIN MODULO	FORTALEZA 10/06/2024 a 10/06/2024	VEICULO SEDUC ITAPIPOCA 0,5	131,43	0,00	65,72
<b>TOTAL: 131,44</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº0688/2024 – GAB.**- A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.072475/2024-14, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0688/2024 – GAB, DE 29 DE MAIO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30289811	YURE PEREIRA DE ABREU	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	13/05/2024	22001.072475/2024-14

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0717/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.064540/2024-20, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **RAIMUNDA CELIA DO NASCIMENTO**, matrícula 12024517, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 24 de abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0719/2024 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, considerando o Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, e ainda o Decreto nº 35.369, de 31 de março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** listados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício nas escolas listadas no mesmo Anexo, de acordo com o resultado do processo de escolha e indicação de membros do Núcleo Gestor Escolar, homologado pela Portaria Nº 1308/2023 – GAB, publicada no DOE de 19/12/2023, informando, ainda, a data de nomeação ao cargo em questão e o tipo de mandato exercido. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0719/2024 – GAB

NOME DO SERVIDOR	CREDE	CÓDIGO INEP - ESCOLA	TIPO DE MANDATO	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO MANDATO	DOE DE NOMEAÇÃO	NUP
ANA FABÍOLA RIBEIRO DE SOUSA	SEFOR 1	EEEP MARWIN - INEP: 23074159	Indicado	01/03/2024	26/03/2015	22001.040463/2024-12
ANTONIO VERAS DE OLIVEIRA	CREDE 4	EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA - INEP: 23004088	Indicado	01/05/2024	18/05/2018	22001.066904/2024-14
MARIA GORETE FONTINELE	CREDE 4	EEMTI PREFEITO DARIO CAMPOS FEIJÓ - INEP: 23271850	Indicado	01/01/2024	18/05/2018	22001.066899/2024-31
rita PEREIRA DA SILVA	CREDE 13	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES - INEP: 23263466	1ª Eleição	01/05/2024	16/04/2019	22001.068726/2024-58
FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA	CREDE 16	EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA - INEP: 23275057	Indicado	01/01/2024	13/08/2021	22001.001061/2024-01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0720/2022 – GAB.**- A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I e III, do art. 93, da Constituição do Estado do Ceará e, Considerando a parceria realizada entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Conselho Nacional de Secretários de Educação e o Senado Federal, em Brasília, para desenvolvimento do Programa Senado Jovem Brasileiro; Considerando que o Programa Senado Jovem Brasileiro tem três etapas, sendo duas estaduais e, entre estas, uma referente à seleção das melhores redações nas unidades de ensino da rede pública do Estado; Considerando, ainda, a necessidade de criar uma comissão técnica formada por servidores e profissionais da educação para avaliação das redações enviadas por estudantes à Secretaria da Educação do Estado do Ceará para participação no Programa “ SENADO JOVEM BRASILEIRO”; Considerando, finalmente, as orientações apresentadas no Encontro dos Coordenadores do Programa Senado Jovem Brasileiro, ocorrido em Brasília, que trata dos requisitos e critérios necessários para a formação da comissão técnica que irá avaliar as redações no Estado, RESOLVE: 1 - **DESIGNAR** os **COLABORADORES**, abaixo mencionados, de forma autônoma, para realizar o processo de análise e escolha das melhores redações apresentadas pelos estudantes do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos da rede pública estadual de ensino do Ceará. Antonia Erika Correia de Sousa Tavares Thais Pinheiro Feitosa Mellyssa Coêlho de Moura Maria Katiane Liberato Furtado Francisco Danilo Costa Dantas Emanoelli Soares Farias Francisco Edivaldo Eufrásio da Silva Nelson Duarte Pereira Neto Lorena Pontes Gurgel Mônica da Silva Machado Leandra Cristina Cavalcante Frota José Edinaldo Monteiro da Silva Fabrício de Oliveira Andrade Nathalia Viana da Mota Jane de Araújo Pinto Eljomara Germana Barros Pinto Vivian Silva Rodrigues Vidal Sandra Helena Silva de Almeida Freitas Pascoal Rogers da Silva Bezerra Francisca Eugênia Nogueira de Souza II - Ficam os servidores e profissionais da educação, acima nominados, encarregados de analisar as redações dos estudantes inscritos no concurso de redação do Programa Senado Jovem Brasileiro, de acordo com os critérios gerais de avaliação estabelecidos no regulamento do referido Programa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0721/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão judicial que consta do NUP 13001.014444/2024-40, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria Nº1266/2023 – GAB, datada de 27 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Estado do Ceará de 01 de dezembro de 2023, que REDUZIU A CARGA HORÁRIA em 50% (cinquenta por cento), sem redução de sua remuneração, o servidor **RAPHAEL GUILHERME ALVES HARTJE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 30378911, a partir de 28 de maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0722/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão judicial que consta do NUP 13001.014444/2024-40, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº0026/2024 – GAB, datada de 09 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Estado do Ceará de 10 de janeiro de 2024, que cessou os efeitos da Portaria Nº 0852/2023 – GAB,, que concedeu o AFASTAMENTO DO TRABALHO por 02 (duas) horas diárias o(a) servidor(a) **RAPHAEL GUILHERME ALVES HARTJE**, matrícula nº 30378911. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0723/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 02118793/2022 e NUP 22001.044837/2024-79, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **GILDENIR ALVES MOREIRA**, Professor, matrícula nº 481286-1-0, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 191, incisos II e IV, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de comportamento incompatível com a função do magistério, por conduta que sugere a prática de crimes contra a liberdade sexual previsto nos artigos 215-A e 216-A, do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), passíveis das sanções previstas no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0724/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 02119030/2022 e NUP 22001.044837/2024-79, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 161575-1-1, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 191, incisos II e IV, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de comportamento incompatível com a função do magistério, por conduta que sugere a prática de crimes contra a liberdade sexual previsto nos artigos 215-A e 216-A, do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), passíveis das sanções previstas no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0727/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.076590/2024-50, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **GLAUCHE MARIA VIANA FEITOSA CORREIA**, matrícula 48123317, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 23 de maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2148/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **ANA KEZIA BEZERRA BERNARDINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI Integrada 2 de Maio (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2149/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **ELIZABETH FELIPE SARAIVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iguatu - EEM Maria Dauréa Lopes (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2150/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **ERINALDO PONTE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Frecheirinha - EEM Antônio Custódio (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2151/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EEMTI Maria Zenóbia Rodrigues Braga (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2153/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **KAREN MIRANDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EEMTI Professora Iraci Pereira de Alcântara (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2154/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **PEDRO VICTOR BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ipueiras - EEMTI Otacílio Mota (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA CC 2155/2024-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR REBECA PROCOPIO BRANDAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - EEMTI Albaniza Rocha Sarasate (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA CC 2161/2024-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, SEBASTIAO ROMAO DE SOUZA**, a partir de 09 de Maio de 2024, para o exercício no(a) Crato - EEMTI Juvêncio Barreto (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA CC 2162/2024-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ALINE MATOS DE AMORIM**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular BRUNA ALVES LEAO , em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 20 de Março de 2024 a 15 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA CC 2163/2024-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MERIANA FARIA MARTINS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Fortaleza - R5 - EEM Dr. Ubirajara Índio do Ceará (nível A), integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular KARLA VIRGINIA DA SILVA PINTO , em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 14 de Maio de 2024 a 12 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°150/2016/NUP : 22001.032543/2024-02 SACC: 991533 IG: : 1315817**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO CONTRATO N° 150/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O CENTRO EDUCACIONAL CECÍLIA MEIRELES S. C. LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATÁRIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: o **CENTRO EDUCACIONAL CECILIA MEIRELES S C LTDA**, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha. n.º 50, anexo casa 208, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CNPJ n.º 63.290.464/0001-08, neste ato representada por sua procuradora a Sra. MARIA ARMÉNIA DA SILVA MENDES, inscrita no RG nº 792.614 SSP/CE, CPF Nº 419.426.713-34, com endereço na Rua Trajano Alves de Aguiar, nº 365, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, doravante denominado LOCADOR; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2016, regulamentado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.245 (Lei do Inquilinato), de 18 de outubro de 1991, mediante as condições seguintes;; VII-FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e informar o valor para custear as despesas com a continuação do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEF CONSTÂNCIA TÁVORA, localizada na Av. Paulino Rocha, nº 50, casa 208, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, atendendo a uma demanda de 489 (quatrocentos e oitenta e nove alunos, nos turnos: manhã/tarde e noite, conforme o contrato original, independentemente de transcrição. IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, é de R\$ 168.414,21 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos), considerando o valor mensal de R\$ 14.034,51 (quatorze mil e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), sem reajuste, conforme Despacho COADM/CONTRATOS/SEEDUC, de acordo com as fls. 36 e IG nº 1315817 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de junho de 2024 até 23 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 23 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação MARIA ARMÉNIA DA SILVA MENDES Locadora TESTEMUNHAS: 1 . DANIELE LIMA DE PAULA 2.PRISCILA CAXILE SOARES Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°46/2022 /NUP 22001.060826/2024-36 (SACC 1248394) IG : 1321894**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 46/2022 (SACC 1248394) - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA F R ARCANJO MATOS LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP,; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA F R ARCANJO MATOS LTDA, estabelecida na Rua Suécia, nº 1025, Itaperi, Fortaleza/CE, CEP: 60.714-140, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.997.758/0001/53, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº2001012039623 SSPDS – CE e do CPF nº028.003.923-98, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2022 (SACC 1248394), publicado no D.O.E de 15/02/2022, de acordo com o NUP 22001.060826/2024-36, regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI' (S) (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA (S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE III – RUSSAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de



30 de maio de 2024 até 27 de agosto de 2024, conforme despacho da COINF/SEDUC, datado em 15/04/2024, fls. 002/003; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante, FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS Representante Legal da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente . Testemunhas: 1 . ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2023/NUP 22001.069662/2024-11 IG: 1321545 SACC: 1262475**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na AV I (Conjunto Jereissati I) nº57- Torre 2, sala 1102, Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP 61.900-410, inscrita no CNPJ nº 07.152.659/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 2005010108370 SSP-CE e CPF nº. 026.378.383-96, residente na Rua Serra da Bocaina, nº21, Bairro Cagado, Maracanaú-CE, CEP 61.910-480, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2023, publicado no D.O.E de 17/04/2023, de acordo com o NUP 22001.069662/2024-11, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE V, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos da execução e vigência do contrato, ora aditado, terá o prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de junho de 2024 até 12 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante CICERA DE PAIVA DO VALE Representante Legal da Empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Contratada FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente Testemunhas: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2023/NUP 22001.064153/2024-93 IG: 1322358**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antonia Aguiar Ramos, nº. 1019, Narciso Pessoa, Tianguá – CE, CEP. 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº. 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2023, publicado no D.O.E de 03/05/2023, de acordo com o NUP 22001.064153/2024-93, regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM 30 (TRINTA) ESCOLAS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no LOTE 2 do ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220007/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos da vigência do contrato, ora aditado, terá o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de junho de 2024 até 30 de agosto de 2024, conforme despacho da COINF/SEDUC, datado em 22/04/2024, fls. 02/03.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante - URANDIA AGUIAR RAMOS Representante Legal da Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADA FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente Testemunhas: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2023/NUP 22001.069659/2024-99 IG: 1322307; SACC 1274600**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Av. I, n.º 57, Torre 2, SL1102, Jereissati I, Município de Maracanaú/CE, CEP nº 61.900-410, inscrita no CNPJ sob o nº 07.152.659/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2005010108370 SSP/CE e do CPF Nº 026.378.383-96, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2023, publicado no D.O.E de 06/06/2023, de acordo com o NUP 22001.069659/2024-99, regulamentada; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES



TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de junho de 2024 até 01 de dezembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 29 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE CICERA DE PAIVA DO VALE Representante Legal da Empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CONTRATANTE FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07804409/2023/1322136**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 13/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00, com o endereço a Rua Beta s/nº, Bairro: Alto Alegre no Distrito de Jaibaras no Município de Sobral/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Tiago Arruda Costa; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JVW CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.182.452/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2024 publicado no DOE de 29/11/2023 e de acordo com o processo nº 07804409/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, COZINHA E CALÇADA, da Escola EEMTI AYRES DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 27 de maio de 2024 até 25 de Julho de 2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de maio de 2024 até 14 de Junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Tiago Arruda Costa- CONTRATANTE – Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Agostinho Pontes Farias, 02-Aldeucia Silva do Nascimento. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01263805/2023/1321989**

I - ESPÉCIE: 1º\_TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM ANA BEZERRA DE SÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, com o endereço Avenida Ayrton Senna, nº 130, o bairro: Centro Município Eusébio /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) CINTIA DA SILVA FERREIRA; III - ENDEREÇO: Eusébio /CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ, inscrita no CNPJ sob nº 39.778.621.0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JUVÉNCIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Eusébio /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 18/05/2023 de acordo com o processo nº 01263805/2023 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Eusébio /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEM ANA BEZERRA DE SÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de maio de 2024 até 14 de agosto de 2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de maio de 2024 até 14 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CINTIA DA SILVA FERREIRA- CONTRATANTE – JUVÉNCIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 02-BRUNO ALMEIDA BARRETO. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2024/NUP 22001.069071/2024-35 IG: 1320239 SACC 1314264**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA N & N TRANSPORTES LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA N & N TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José Temoteo Filho 490 Apto Altos / Baixa Fria / Itapiúna/Ce CEP 62740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.920.524/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador o Sr. FRANCISCO DARCIEL GOMES MACIEL, brasileiro, RG nº 2008364791-5, CPF nº 072.955.413-90; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2024, regulamentado no art. 104, I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o CNPJ da empresa no contrato**, que tem por objeto o serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Itapiúna do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Projeto Básico. e na proposta da CONTRATADA Onde lê-se: (...) e a empresa N & N TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José Temoteo Filho 490 Apto Altos / Baixa Fria / Itapiúna/Ce CEP 62740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14 (...) Leia-se: (...) e a empresa N & N TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José Temoteo Filho 490 Apto Altos / Baixa Fria / Itapiúna/Ce CEP 62740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.920.524/0001-39 (...); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 27 de Maio de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante, FRANCISCO DARCIEL GOMES MACIEL Empresa N & N TRANSPORTES LTDA. Contratada TESTEMUNHAS: 1. EDINALDO SOUZA DE PAULA 2. GERUSA VALENTIN DE SENA. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.070822/2024-66/1322066**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0015/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM DONA LUIZA TIMBÓ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0274-06, com o endereço situada na Rua(Av) Franklin Cavalcante, nº 61, Bairro Monte Castelo, Tamboril/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Joaquim Weksslei Veras da Luz; III - ENDEREÇO: Tamboril/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.104.493/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Pedro Cid de Farias Neto; V - ENDEREÇO: Tamboril/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023/0005 publicado no DOE de 12/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.070822/2024-66 regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Tamboril/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE CINCO SALAS DE AULA E DO NÚCLEO GESTOR, da EEM Dona Luiza Timbó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de junho de 2024 até 05 de dezembro de 2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de maio de 2024 até 13 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Weksslei Veras da Luz- CONTRATANTE –Pedro Cid de Farias Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia de Maria Bricio Vieira, 02-Adriano da Luz Chaves. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.063495/2024-96/132212700**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495-66, situada na Rua MONSENHOR LIBERATO, nº 1850, Bairro FÁTIMA, no Município FORTALEZA-CEARÁ, CEP 60411-150, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA-CEARÁ; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(o) RENATO SANTANA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA de 08/2022, publicado no DOE de 08/06/2022 e de acordo com o processo nº 22001.063495/2024-96 e regulamentado no Art.57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os PRAZOS** DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO, do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor, da Escola E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata a vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos), dias, a partir de 07/06/2024 até 23/12/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos,) dias, a partir de 07/06/2024 até 23/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES- CONTRATANTE – RENATO SANTANA PEIXOTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Natalia Lima da Silva, 02-Karla Silvana da Silva Braga. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.058373/2024-88/1322143**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 23/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM VIVINA MONTEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, com o endereço Rua Dr Inácio Dias, nº 1291 o Bairro: Centro Município Icó/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra: Talita Lima da Silva; III - ENDEREÇO: Icó/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **J FERREIRA AMORIM E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 16.876.618/0001-50 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr José Ferreira Amorim; V - ENDEREÇO: Icó/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230010 publicado no DOE de 17/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001058373202488, regulamentado no o art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Icó/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DO NÚCLEO GESTOR, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, REFORMA DA QUADRA E REFORMA ELÉTRICA SALAS DE AULA, da EEM VIVINA MONTEIRO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$: 89.749,94 (Oitenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), que representa 39,54% (Trinta e nove inteiros vírgula cinquenta e quatro centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Talita Lima da Silva- CONTRATANTE – José Ferreira Amorim– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maciel Francisco da Silva , 02-Francisca Claudiana do N. Vieira . Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.073062/2024-49/1322151**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, AO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ALMIR PINTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0275-97, com o endereço na Rua Cassiano Correia, nº161, o bairro: centro Município de Ocara/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Manoel Lins Pereira ; III - ENDEREÇO: Ocara/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Edgar Duarte da Silva; V - ENDEREÇO: Ocara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 23/11/2023. e de acordo com o NUP nº 22001.073062/2024-49, regulamentado no Art 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Ocara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar prazo de execução ao contrato**, que tem por objetivo a Construção de Caixa d'água, da Escola de Ensino médio em tempo Integral Almir Pinto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:O Prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 28 de Maio de 2024 até 11 de Julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 05 de Junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira- CONTRATANTE –Luiz Edgar Duarte da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisdarlhia Freires de Abreu, 02-Maria Alexsandra Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.068654/2024-49/1322240**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0136-18, com o endereço Rua Coronel Correia, nº S/N, Bairro CENTRO, Município CAUCAIA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. FABIANA CRISTIANE DE MEDEIROS; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.919.723/0001-00, com sede à Av. Dom Luis, nº1200, Sala 811, Bairro Aldeota, Município Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Rayssa Matilde Lustosa Cavalcanti Marques; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 17/11/2023 e de acordo com o processo NUP: 22001.068654/2024-49 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO AUDITÓRIO, da Escola EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir de 14/07/2024 até 10/03/2025 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 19/03/2024 até 17/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANA CRISTIANE DE MEDEIROS- CONTRATANTE – Rayssa Matilde Lustosa Cavalcanti Marques– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Reginaldo Borges de Oliveira, 02-Maria Jairilene Correia Portela de Sena. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.075754/2024-21/1321864**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 25/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, com o endereço situada na Av General Alípio dos Santos, nº 1026, Bairro Centro, no Município Amontada/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Albenice Oliveira Meneses; III - ENDEREÇO: Amontada/Ce; IV - CONTRATADA: ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.539.833/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luan Felipe de Sousa; V - ENDEREÇO: Amontada/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 13/2023 publicado no DOE de 03/01/2024 e de acordo com o processo nº 22001.075754/2024-21 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Amontada/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, da EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/05/2024 até 27/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses- CONTRATANTE –Luan Felipe de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Glaucia Maria Neves de Almeida, 02-Francisca Janaila Alves dos Santos. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.057472/2024-42/1319061**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI HUET ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0086 - 14, situada à Travessa Cecília Freire, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Moraújo no Estado do Ceará com CEP: 62.480-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Diretor(a)Geral, ser(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo; III - ENDEREÇO: Moraújo/CE; IV - CONTRATADA: OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.066.610/0001-38, com sede à Rua Antônio Nunes de Menezes, 312, Bairro: Seminário, Município de Tianguá, CEP: 62.327-200, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) S.r.(a) Nicollas Alves do Amaral; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, NUP 22001.057472/2024-42 regido pelo Art. 57, §1º, inciso II c/c Art. 65, inciso I, b, §1ºda Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Moraújo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao Contrato nº15/2023**, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução da REFORMA CIVIL ELÉTRICA DA COBERTA, SALAS DE AULA E BANHEIRO, da Escola EEMTI HUET ARRUDA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 103.321,29(Cento e Três Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Nove centavos), que representa 46,39% (Quarenta e Seis e Trinta e Nove Por Cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 28/07/2024 até 25/09/2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 23/05/2024 até 21/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Cibelle Moreira de Araújo-CONTRATANTE – Nicollas Alves do Amaral – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SÉRGIO SAMPAIO MOREIRA , 02-MARIA IFIGENIA DE SAMPAIO MOREIRA. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.069061/2024-08/1321879**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0403- 48, situada na Rua José Sábio Filho, 665 – Zumbi – Horizonte - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Gildemário Lima Freire; III - ENDEREÇO: Horizonte - CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL TREND EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.980.220/0001-76, com sede à Rua MARILENE MAGALHAES, Nº 140, Edson Lobo de Mesquita - SANTA QUITERIA-CE. CEP 62280-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Lucia da Penha Vasconselos; V - ENDEREÇO: SANTA QUITERIA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2023 publicado no DOE de 26/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.069061/2024-08 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Horizonte - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA ADAPTAÇÃO DOS LAB. ESPECIAIS - LAB. ENFERMAGEM, LAB. INFORMÁTICA E PRÁTICAS AGRONÔMICOS E SEGURANÇA DO TRABALHO, da Escola EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEIS, que trata da vigência do contrato,



ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir de 19/06/2024 (dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro) até 15/12/2024 (quinze de dezembro de dois mil e vinte e quatro); PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA CINCO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/06/2024 (dois de junho de dois mil e vinte e quatro) até 31/07/2024 (trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE -- CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01-Edicarla Barros Saldanha, 02-Rafaela da Silva Machado de Souza. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. Nº01242760/2023 PRE RESERVA : 1322659**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 005/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / Escola Indígena Povo Caceteiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0169-86, crede 13 Monsenhor Tabosa/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Teresinha Pereira da Silva; III - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUILA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antonia Ferreira Fernandes; V - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2023/001, publicado no DOE de 25/05/2023, de acordo com o processo nº 01242760/2023, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE; VII- FORO: MONSENHOR TABOSA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola Indígena Povo Caceteiro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de maio 2024 até 19 de novembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de maio 2024 até 19 de novembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Teresinha Pereira da Silva - CONTRATANTE, Antonia Ferreira Fernandes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ARLI CORREIA DO NASCIMENTO, 02 - VALDA LUZ DO NASCIMENTO. Fortaleza, 10 de junho de 2024 .

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.072433/2024-75/PRÉ-RESERVA: 1322061**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CREDE 04 - URUOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0311-95, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Tatayanna Albuquerque Araújo; III - ENDEREÇO: URUOCA/CE; IV - CONTRATADA: **CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos; V - ENDEREÇO: URUOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 29/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.072433/2024-75 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: URUOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Serviço de Reforma Salas de Aula, Administrativo, Laboratórios, Circulações e Cozinhas, da EEM Olímpio Sampaio da Silva, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 26/06/2024 até 23/09/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 19/05/2024 até 17/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Tatayanna Albuquerque Araújo - CONTRATANTE - Raimundo Clerton Fernandes de Matos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ODIMAR DA SILVA DIAS, 02- LUCAS CUNHA ALVES. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.075662/202441 PRE RESERVA : 1322674**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0264-34, CREDE 8 - Palmácia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Marlene Costa de Sousa; III - ENDEREÇO: Palmácia/CE; IV - CONTRATADA: **K & R CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA ELIENE REBOUÇAS; V - ENDEREÇO: Palmácia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 11/2023 publicado no DOE de 29/11/2023 e de acordo com o processo NUP: 22001.075662/2024-41 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Palmácia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA QUADRA E DE 04 SALAS DE AULA, da Escola EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 11/07/2024 até 24/08/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 28/05/2024 até 11/07/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa - CONTRATANTE, MARIA ELIENE REBOUÇAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josielle Almeida Martins, 02 - Juliana Barbosa da Costa. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.050584/202472 PRE RESERVA : 1321425**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 22/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0134-56, crede 1 - Caucaia/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOSÉ OSSIAN RICARTE; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **COITÉ CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 01.758.445/0001-06 neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUAN CARLOS GOMES FERREIRA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite 05/2023 publicado no DOE de 29/12/2023 de acordo com o Processo Nº 22001.050584/2024-72 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I combinado com Art 65, Inciso I alínea b, § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e prorrogar o prazo de execução**, do contrato 22/2023, que tem por objetivo , COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de trans-



crição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 109.073,47 (cento e nove mil e setenta e três reais e quarenta e sete centavos ), que representa 49,39% (quarenta e nove vírgula trinta e nove por cento) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/05/2024 até 30/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ OSSIAN RICARTE - CONTRATANTE, LUAN CARLOS GOMES FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Milene da Silva Mariscal , 02 - Antonia Sara de Andrade Paixão. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. Nº22001.060231/202481 PRE RESERVA : 1321439**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO N° 10/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0428-04 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral Marcelo Henrique Araújo de Sousa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ROMACON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.685.622/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Romullo de Moraes Farias; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02.2023 publicado no DOE de 29/11/2023, de acordo com o processo nº 22001.060231/2024-81 regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º e Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e prorrogar o prazo** de execução, do contrato 10/2023, que tem por objetivo a REFORMA DA COBERTA DA ESCOLA, REFORMA DA ESTRUTURA MÉTALICA ENTRE BLOCOS, RECUPERAÇÃO ALBUQUERQUE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição DE MURO, REFORMA DE LAB. INFORMÁTICA, RECUPERAÇÃO DE LAJES E PILARES DA CIRCULAÇÃO, na EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 91.355,39 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), que representa 40,72% (quarenta vírgula setenta e dois porcento). Deste modo, o valor global do Contrato nº10/2023 que era de R\$ 224.350,17 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) e passa a ser de R\$ 315.705,56 (trezentos e quinze mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (trinta) dias, a partir de 02/06/2024 até 31/07/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcelo Henrique Araújo de Sousa - CONTRATANTE, Romullo de Moraes Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE FATIMA FEIJO NUNES, 02 - ANTÔNIO RAFAEL FILGUEIRAS DE GOIS. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 22001.067623/2024-71/IG:1317815**

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA , situada na Avenida do estado, s/n Centro Salitre/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra Luciana Ribeiro Rodrigues CONTRATADA: COPERGA-COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS - LTDA, com sede à Rua dos Cariris, nº. 109, centro, Município Barbalha Ceará, CEP: 63.180-000, Fone: (88) 9918-0708, inscrita no CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/08596, Termo de Participação nº 2024/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08596 e Termo de Participação nº 2024/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Salitre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições eos preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.359,20 (oitavo mil trezentos e cinquenta e nove reais reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0-5009.. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Luciana Ribeiro Rodrigues CONTRATANTE José Roberto Pereira de Moraes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Eyshila dos Santos Nascimento 2-Maria Tayze da Silva Alencar. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 22001.035841/2024-46 - IG: 131307300**

CONTRATANTE: A EEMTI MONSENHOR DOURADO, situada na Av. Sargento Herminio, 4600, bairro Padre Andrade – CEP: 60.356-392, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0471-99, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP, com sede na Av. São Vicente de Paula, 440, CEP: 61655-000, fone: (85) 99987.6658, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado contratado, representado neste ato pela Sra. MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de fornecimento de GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06446, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06446 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03. 339030.50000.0 - 20404 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – MICHELE VITOR MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.063952/2024-42/IG:1319641**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Escola de Ensino Médio Ana Facó, situada(o) na Rua Vicente Matias nº 159, Bairro Centro, no Município de Beberibe, CEP 62.840-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393 - 31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Livramento de Sousa dos Santos **CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES - ME**, com sede na Rua Edivaldo Maia da Silva – nº26, Em da Prefeitura - Centro - Ibicuitinga - Ce, CEP: 62.955-000, Fone: (88)99214 4923, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes.. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/10292, Termo de Participação nº2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10292 e Termo de Participação nº2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Beberibe -Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) Após a Publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.255,80 (vinte mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 – 20335.. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATANTE Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes CONTRATADO e Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.066956/2024-82/1321538**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirópolis - CREDE 14 - Pedra Branca /CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Rubens George Alvino de Souza **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fone: 85 8822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços técnicos profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11090,Termo de Participação nº 2024/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11090, Termo de Participação nº 2024/008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11090 e Termo de Participação nº 2024/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Pedra Branca /CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Rubens George Alvino de Souza- CONTRATANTE –André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alyssa Lorena Moreira Azevedo, 02- Maria Heloilmara Carneiro Cavalcante Prudencio . Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.055983/2024-20 - IG: 1317878**

**CONTRATANTE:** A EEEP Júlia Giffoni, situada(o) na Rua Coronel Matos Dourados, 1349 – Pici, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0699-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Elizabeth Chagas Gomes **CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº01.044.414/0001-85, com sede à Rua(Av) Jaime de Assis Henrique, Nº 134, Bairro: Centro, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios – Ovos, leite e lacticínios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2024, Termo de Participação nº 005/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2024 e Termo de Participação nº 005/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.700,90 (vinte e um mil, setecentos reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 - 28078 . **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Elizabeth Chagas Gomes - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.053133/2024-97/IG:1313571**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Professora Estefânia Matos, situada na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 101, Bairro Santa Rita, Itapajé – Ce, CEP 62.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Regiane de Lima Sales **CONTRATADA: ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua Carolina Maria Monte Alves, nº 500, Bairro Urbano Teixeira, CEP: 62501150, Fone: (88) 9 9600-3343, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.142.173/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Francisca Simone dos Santos de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios por Classe de materiais - Massas alimentícias produtos de panificação;** Óleos e Gorduras Vegetais; Condimentos e Correlatos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06948, Termo de Participação nº 10/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06948 e Termo de Participação nº 10/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto



Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.475,50 (dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales CONTRATANTE CONTRATANTE Francisa Simone dos Santos de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES 2-FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055983/2024-20/IG:1317878

CONTRATANTE: A EEEP Júlia Giffoni, situada(o) na Rua Coronel Matos Dourados, 1349 – Pici, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0699-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Elizabeth Chagas Gomes CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº01.044.414/0001-85, com sede à Rua(Av) Jaime de Assis Henrique, N° 134, Bairro: Centro, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gêneros alimentícios – Ovos, leite e laticínios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2024, Termo de Participação nº 005/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2024 e Termo de Participação nº 005/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.700,90 (vinte e um mil, setecentos reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 - 28078. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Elizabeth Chagas Gomes CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADA e Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.62655/2024-80 - IG: 1319764

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos Macedo, s/n, Seminário, Crato/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: **M.G.C. DE ALMEIDA GOMES**, com sede na Rua Luiz Jacinto, nº 340, Bairro Caixa d'água – Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63300-00, Fone: (88) 99724-9452, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado contratado, representada neste ato pela Marfisa Gabriella Correia de Almeida Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10486, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10486 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.333,40 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Cicero Adauto dos Santos de Sousa - CONTRATANTE – Marfisa Gabriella Correia de Almeida Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA, 02- VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063488/2024 94 IG 1319736

CONTRATANTE: EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CREDE 14 - MOMBAÇA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, neste ato representada(o) pela Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO – IGUATU/CE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, representado neste ato pelo Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios (OVO, LEITE, LATICÍNIO, MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS PANIFICADOS, E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS)** destinados ao Programa da Merenda Escolar, em favor da EEMTI Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº08736/2024, Termo de Participação nº 012/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08736/2024 e Termo de Participação nº 012/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (DUZENTOS E NOVENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.339,80 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA - Ubiratan Sobreira da Cruz Neto e TESTEMUNHAS: 1 - CAYO MIRANDA DE ANDRADE 2 - ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO, Fortaleza 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.053079/2024-80/1320197**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, situada na Rua Anastácio Barroso Valente, nº 318, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca/CE, CEP 62.503-190, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua diretora Sra. Maria Lucivanda Pinto Soares **CONTRATADA: ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Carolina Maria Monte Alves, nº 500, Bairro: Urbano Teixeira CEP: 62501-150, Fone: (88) 99600-3343, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.142.173/0001-70, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Francisca Simone dos Santos de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM PROL DA EEMTI CORONEL MURILO SERPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06847, Termo de Participação nº 15/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06847 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Itapipoca – CE . VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.043,00 (quarenta e três mil e quarenta e três reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50 000.0 - 24165. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Lucivanda Pinto Soares **CONTRATANTE** Francisca Simone dos Santos de Sousa Contratada e TESTEMUNHAS: 1-Patrícia Freire Lucas de Moraes 2-Roberta Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.078005/2024-56/IG:1318748**

**CONTRATANTE:** A(O)EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na Rua Padre João Scopel nº113,Bairro Centro Ibaretama-ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268/68 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo Sr. Maria do Céo de Freitas Alves **CONTRATADA: GESSICA OLIVEIRA NUNES** com sede no Bairro Herval , CEP: 63.900-310 , Fone: inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.221.638/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07225, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07225 e Termo de Participação nº 20240001 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Ibaretama – Ce . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente .. **VALOR GLOBAL:** R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria do Céo de Freitas Alves **CONTRATANTE GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA CONTRATADO** e TESTEMUNHAS: 1-MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA 2-FRNCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001078357/202410 - IG - 1318748**

**CONTRATANTE:** A EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na Rua Padre João Scopel nº113,Bairro Centro Ibaretama-ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268/68 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo Sr. MARIA DP CÉO DE FREITAS ALVES **CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES-ME**, com sede na Rua Paulino Barroso, Nº 1711, Loja A, Centro, Canindé-CE, CEP: 62.700-000 , Fone: 85-99832-4007 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001- 32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ISMAEL FERREIRA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07225, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07225 e Termo de Participação nº 20240001 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: IBARETAMA/CE . VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.952,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MARIA DP CÉO DE FREITAS ALVES - **CONTRATANTE - ISMAEL FERREIRA GOMES**, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA - TESTEMUNHA 02 - MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA - Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.054778/2024-47 - IG: 1320729**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Almíro da Cruz, situada no Sítio Santana II S/N, Barbalha - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0580-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua secretaria Sr. Ana Paula Amorim da Silva **CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, com sede na Rua dos Cariris, Nº109, Centro, Município de Barbalha – CE, CEP: 63090-019, Fone: (88) 3532-1100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gás engarrafado** para suprir as necessidades da alimentação escolar em favor da EEMTI Almíro da Cruz nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 7285/2024, Termo de Participação nº 04/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 7285/2024 e Termo de Participação nº 04/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de



maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 5009. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Ana Paula Amorim da Silva - CONTRATANTE - José Roberto Pereira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GENEUZA MUNIZ DE SOUZA, 02- ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001062753/202417 - IG - 1321036

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, situada na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 04, Bairro Tauazinho, Município de Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, com sede na COMUNIDADE DE PLACA JOSÉ PEREIRA, nº SN, Bairro: DT SERENO DE CIMA, Município de Ocara-CE, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 99131-2096, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de GÁS Engarrafado (Gás de Cozinha)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10095, Termo de Participação nº 0010/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10095 e Termo de Participação nº 0010/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dia, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.504,00 (Nove mil, quinhentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0-28096. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Fabiana Martins de Sousa - CONTRATANTE - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Maria Cristiane Gonçalves dos Santos - TESTEMUNHA 02 - Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima - Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058748/2024-18/IG:1321111

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, situada(o) na Rodovia CE-257, nº S/N, Bairro Prainha, Município de Ocara - CE, CEP 62.755-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua Edval Maia da Silva, nº 26, Centro, município de Ibiuitinga – CE, CEP 62.955-000, Fone: (88) 99214-4923, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08439, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08439 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ocara - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.07.339030.50000.0 - 1247. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATANTE MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-ISRAEL PAULO BARROS 2-RENATO SALVIANO DA SILVA. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001065789/2024 52 IG 1317251

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0480-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA, PACUJÁ/CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, representado neste ato pela ALINE MENDES SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10720 e Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10720 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 92,00 (noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCOS ANTÔNIO BEZERRA COSTA CONTRATADA - ALINE MENDES SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA VALDIANA FERNANDES OLIVEIRA HONORATO 2 - IZAC DALVA MONTENEGRO FERNANDES FILHO, Fortaleza 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001042731/2024 31 IG 1317207**

**CONTRATANTE:** EEM ALFREDO MACHADO - CREDE 12 - Madalena/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, neste ato representado pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa **CONTRATADA:** MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES ME – Canindé CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.279.898/0001-09, representado neste ato pela Sra. Maria Gabrielle Ferreira Gomes . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05790, Termo de Participação nº20240002 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05790 e Termo de Participação no 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 16459. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA - Maria Gabrielle Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Maria Sousa Lemos 2 - Itaciola Mota Pinho, Fortaleza 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.050707/2024-75/IG:1317053**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto **CONTRATADA:** MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES ME, com sede na Rua Edval Maia da Silva, nº 26, Bairro - Centro, Município Ibicuitinga – Ce – CEP:62955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentício** destinado a atender os alunos da escola EEM BENI CARVALHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº003/2024, Termo de Participação nº 2024/06447, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 003/2024 e Termo de Participação nº 2024/06447, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati – Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais), pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 - 20335 . **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes CONTRATANDO e TESTEMUNHAS: 1-Keyle Samara Ferreira de Souza 2-Elayne Paula Brauna. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.062655/2024-80 - IG: 1319764**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos Macedo, s/n, Seminário, Crato/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa **CONTRATADA:** FENE COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Antônio Teodorico Barbosa, 512-A, Parque Grangeiro – Crato/CE, CEP: 63106-100, Fone: (88) 99909-8241, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.030.654/0001-63, doravante denominado contratado, representado neste ato pelo Francisco Elder Nunes Estrela. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10486, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10486 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.321,15 (Trinta e três mil, trezentos e vinte e um reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Adauto dos Santos de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Elder Nunes Estrela – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA, 02- VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.059713/2024-98 - IG: 1319268**

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ARRUDA, situada(o) na Rua Cel Monte Alverne, nº 596, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, CEP 62011-210, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0101-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Ana Sarah Nogueira Araújo **CONTRATADA:** GRANGAZ LTDA, com sede na Rua Maestro José Vieira, CEP: 62430-000, Fone: (88) 3624-1817, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO - GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09797, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09797 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:**



O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.218,63 (três mil, duzentos e dezito reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339030.50000.0 - 20371. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Ana Sarah Nogueira Araújo - CONTRATANTE – Karine da Costa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tania Maria Rocha Coelho Camilo, 02- Silvia Alves Paiva. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052729/2024-70 - IG: 1313723

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Estefânia Matos, situada na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 101, Bairro Santa Rita, Itapajé – Ce, CEP 62.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Av. Jaime Assis Henrique, nº 134, Centro, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636 1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios por classe de materiais – Ovos, leites e laticínios; Frutas, verduras e legumes** em prol da EEMTI Professora Estefânia Matos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06790, Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06790 e Termo de Participação nº 08/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 41.865,30 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES, 02- FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001059432/2024 3 IG 1317376

CONTRATANTE: EEMTI Senador Fernandes Távora - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0494-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - AMONTADA/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para merenda escolar em favor desta unidade escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0006/2024, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0006/2024 Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.921,65 (Dezesesseis mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Marcus Markans Fernandes da Silva 2 - Rafael Alcântara Pinto, Fortaleza 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055186/2024-42 - IG: 1320230

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, situada na Rua José Cláudio de Araújo, nº 615, Centro, Mucambo - CE, CEP: 62.170-000, Fone: (88) 3654-1407, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514-0087-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Adriano Fernandes de Brito CONTRATADA: R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na RUA AGACI MACHADO, Nº 154, JOSÉ ROSA, CRATEÚS – CE, CEP: 63.707-475, Fone: (88) 99647-1616, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.622.231/0001- 16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rivaldo Dantas Bandeira Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição – Material de Consumo – Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07865 e Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07865 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Mucambo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 42.304,00 (quarenta e dois mil e trezentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.5000 0.0 - 20428. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Adriano Fernandes de Brito - CONTRATANTE – Rivaldo Dantas Bandeira Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manoel Aguiar de Castro, 02- Valéria Azevedo Araújo. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.063952/2024-42 - IG: 1319641**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Escola de Ensino Médio Ana Facó, situada(o) na Rua Vicente Matias nº 159, Bairro Centro, no Município de Beberibe, CEP 62.840-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393 - 31, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Maria do Livramento de Sousa dos Santos **CONTRATADA: ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA - ME**, com sede na Rua Pv Riacho Verde - nº s/n - Papara - Maranguape - Ce, CEP: 61.940-000, Fone: (85) 985609937, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.135.623/0001-19, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo (a) Antônio Marcelo Gomes Rocha.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/10292, Termo de Participação nº2024/0001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10292 e Termo de Participação nº2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO: Beberibe/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) Após a Publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.130,00 (onze mil e cento e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 – 20335. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Livramento de Sousa dos Santos - **CONTRATANTE** – Antônio Marcelo Gomes Rocha – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.064583/2024-13/IG:1319096**

**CONTRATANTE:** A EEMTI DE CAMPOS SALES, situada na Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, bairro Centro, Município de Campos Sales/CE, CEP 63150-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954514/0612-64, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora geral a Sra CÉLIA MORAIS DUARTE **CONTRATADA: COPERGA COML GÁS PEREIRA DE MOREIRA LTDA**, com sede na Rue dos Cariris, nº 109, Bairro Centro, Município de Barbalha, Fone: (88) 3532-1100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Material de Consumo – Gás engarrafado (Gás de cozinha)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10365, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10365 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Campos Sales - CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.696,00 (nove mil seiscentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 – 5009.. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CÉLIA MORAIS DUARTE **CONTRATANTE** JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS **CONTRATADO** e TESTEMUNHAS: 1-RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA 2-JOSEANE DOS SANTOS MENDES. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001058686/2024 36 IG 120088**

**CONTRATANTE:** CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0459-00, neste ato representada(o) pelo diretor escolar SILVIO CEZAR DE CASTRO E SANTOS **CONTRATADA: DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDAÇÃO LTDA – CAUCAIA - CE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, representado neste ato pelo STEPHANY GOUEVIA DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 45 KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2024 (COEP Nº 2024/ 08397) e Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2024 (COEP Nº 2024/ 08397) e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA - CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO** O **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.815,52 (três mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - SILVIO CEZAR DE CASTRO E SANTOS **CONTRATADA** - STEPHANY GOUEVIA DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 1 - Paulo Ricardo Santos de Sousa 2 - Tiago da Costa Teixeira, Fortaleza 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.045596/2024-85 - IG: 132022800**

**CONTRATANTE:** A(O) Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 11 Jaguaribe, situada(o) na rua Hidelberto Saboia Ribeiro, Nº 401 – Bairro Celso Barreira Filho, CEP – 63.475-000 – Município de Jaguaribe, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0642-80, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS **CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, com sede à Rua(Av) José Maria Veras,nº 2266, Bairro Centro,Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇO – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – LANCHE E ALMOÇO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08645, Termo de Participação nº 002/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08645 e Termo de Participação nº 002/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO: Jaguaribe/CE.**



**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.112,00 (Quarenta e seis mil, cento e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.1 4.339039.55000.1 - 1273 22100022.12.365.142.11260.14.339039.50000.0 - 315379 22100022.12.362.143.11283.14.339039.55000.1 - 1273 . **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bárbara Feitosa Augusto, 02- Antônio Jocildo Barbosa Lima. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001051199/2024 42 IG 1320376

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA DE ENSINO ESTADUAL PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO - PEREIRO – CE - CREDE 11 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0652-51, neste ato representada(o) pela Diretora DÉBORA FERNANDES BRASIL CONTRATADA: **SARAH MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE** - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.956.494/0001-49 - representado neste ato pelo Sra Sarah Maria dos Santos Cavalcante Nogueira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de material de consumo – ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/06514 e Termo de Participação nº 0001/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06514 e Termo de Participação nº 0001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: PEREIRO – CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data de publicação deste contrato no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.377,60 (quarenta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 16464. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - DÉBORA FERNANDES BRASIL CONTRATADA - SARAH MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE NOGUEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DAS CANDEIAS NEGREIROS MARTINS 2 - WALBENIO ALVES CARNEIRO, Fortaleza 07 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001075249/2024 87 IG 1320491

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO - CREDE 12 - município de Quixeramobim - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, neste ato representada pelo Sr. Francisco Roberto almeida de Carvalho **CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Município Fortaleza – CE, representado neste ato pelo Sr(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20240018, Termo de Participação nº 2024/13260, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20240018 e Termo de Participação nº 2024/13260, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Quixeramobim - CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Roberto almeida de Carvalho **CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR** e TESTEMUNHAS: 1 - Sheila da Silva Fernandes 2 - Caio Guilherme Lima Nóbimo, Fortaleza 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001051263/2024 95 IG 1313703

**CONTRATANTE:** EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA - FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0722-07, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. João Paulo da Guia Alves **CONTRATADA: DUEITTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDIDAÇÃO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, representado neste ato pela Stephany Gouveia de Souza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2024 (COEP 2024/06537) e Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2024 (COEP 2024/06537) e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.259,02 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - João Paulo da Guia Alves **CONTRATADA - Stephany Gouveia de Souza** e TESTEMUNHAS: 1 - THAYS MAGALHÃES LIMA RIBEIRO 2 - RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA, Fortaleza 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.031495/2024-27/PRÉ-RESERVA: 1318324**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0625-89, neste ato representado pelo Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.104.704/0001-00, representado neste ato pelo Sra. MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03125, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/03125, Termo de Participação nº 20240002 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03125 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: VANDENÍSIO SANTOS SILVA - CONTRATANTE – MARIA LAILEIDE DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lívia Siébra Ribeiro de Brito, 02- Roseane Maria Alves Bezerra. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001067666202456/PRÉ-RESERVA : 1318432**

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, Quixadá/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20,neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18 ,representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2024 e Termo de Participação nº 10/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2024 e Termo de Participação nº 010/2024, e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2024 e Termo de Participação nº 10/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20970.09.339039.50000.0 - 20359. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FERNANDO SÍLVIO FERNANDES , CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-AMANDA ARAUJO PEIXOTO , 02-DANIELE GONCALVES PEREIRA. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.042518/2024-29/PRÉ-RESERVA: 1310804**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO - CREDE 11 - JAGUARIBARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0203-12, neste ato representada pelo ANTÔNIO ECLÉSIO MARTINS GOMES CONTRATADA: **MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849.0001/24, representado neste ato pelo MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0005/2024, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0005/2024, Termo de Participação nº 20240005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0005/2024 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIBARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.119,78 (Vinte e Seis Mil, Cento e Dezenove Reais e Setenta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0-1228. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ECLÉSIO MARTINS GOMES - CONTRATANTE – MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tiago de Lemos Domingos, 02- Edinúzia Silva Alves. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001061696202459/PRÉ-RESERVA : 1320528**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CORONEL APOLIANO, Senador Sá-CE,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0310 -04,neste ato representada(o) pelo LEONARDO NASCIMENTO CARDozo CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80,representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09808, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09808, Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09808 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Senador Sá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as



FSC® C126031

condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LEONARDO NASCIMENTO CARDozo, CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-JEAN CARLOS DOMINGOS, 02-MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\* \* \*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001.066449/2024-49/PRÉ-RESERVA: 131774400

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I. DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES - CREDE 20 - BARRO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0558-84, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr.(a) ANDRÉ LUIΣ MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais - Serviços de Contabilidade**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** BARRO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100,00 (cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20242. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIΣ MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Índia Maria Leite de Souza, 02- Francisco Eder da Silva Fortaleza, 07 de junho de 2024.

**31 - *Inda Maria Leite de Souza***  
Ana Talita Ferreira Alves  
**COORDENADORA/ASJUR**

\*\*\* \* \* \*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001.073037/2024-65/PRÉ-RESERVA: 1320540

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0796-35, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de GÁS ENGARRAFADO - MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20240007, Termo de Participação nº 2024/12636, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20240007, Termo de Participação nº 2024/12636 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20240007 e Termo de Participação nº 2024/12636, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.559,12 (Dez mil Quinhentos e Cinquenta e Nove reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 4926. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA CELITA FIRMINO CASTELO - CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA, 02- SAMUEL ROBSON DE ALMEIDA LINO. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

02- SAMUEL ROBSON DE  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASIJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001-066010/2024-16/PRÉ-RESERVA: 1321258

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0034-93, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **FERNANDO FERREIRA DE LIMA MICROEMPRESA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de serviço de terceiros: "Festividades e Homenagens"**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09915, Termo de Participação nº 20240025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09915, Termo de Participação nº 20240025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09915 e Termo de Participação nº 20240025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.820,00 (Sete mil, oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 20388. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Fábio Eufrásio De Sousa, 02- Romulo Amorim. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\* \* \*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 22001.952680/2024-55/PRÉ-RESERVA: 131263500

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANA COSTA TEIXEIRA - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0772- 68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06779, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06779, Termo de Participação nº 20240002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06779 e Termo de Participação nº 2024/06779.



nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.298,37 (dezesseis mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 20392 . DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE – KARINE DA COSTA OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAYARA DE SOUSA ALVES, 02- SHEILA MARIA IRINEU DE SOUSA. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.072910/2024-01/PRÉ-RESERVA: 1320489

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EMANUEL - CREDE 12 - CHORÓ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0266-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gás de cozinha de 13 kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2024, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2024, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2024 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.229,80 (Doze mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 4926. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE – Edson Nascimento de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA RAFAELLA JUCA FIGUEREDO, 02- ANTONIO EDNE DA SILVA MACIEL. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057836/2024-94/PRÉ-RESERVA: 1320164

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 15 - TAUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0279-10, neste ato representada pela sua Coordenadora, a Sra. Maria Jeane de Noronha CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, representado neste ato pelo Sr. FELIPE LIMA SOARES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03273, Termo de Participação nº 007/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/03273, Termo de Participação nº 007/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03273 e Termo de Participação nº 007/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.13.339030.50000.0 - 8870. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Jeane de Noronha - CONTRATANTE – Felipe Lima Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciana Tagla Oliveira Zinzin, 02- Layele Lima de Sousa. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062690/2024-07/PRÉ-RESERVA: 1320791

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0319-42, neste ato representada(o) pelo LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços técnicos profissionais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09705, Termo de Participação nº 2024/0005 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09705, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09705 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 20359. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LUISA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE, 02- SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.064042/2024-87/PRÉ-RESERVA: 1320406**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA - CREDE 08 - BATURITÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0062-47, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silena Ferreira Ayres **CONTRATADA:** PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2024/10176, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10176, Termo de Participação nº 20240004, e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10176 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BATURITÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta), contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.447,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.2 0970.07.339030.50000.0 - 11656. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE - Edson Nascimento de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA, 02- MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10554.552024/71/PRÉ-RESERVA: 1318557**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA - CREDE 17 - MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0017-92, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCELO GONÇALVES DE CALDAS **CONTRATADA:** GERALDO FLORENTINO DA SILVA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.666.191/0001-25, neste ato representada pelo GERALDO FLORENTINO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa Pessoa jurídica para **aquisição de gêneros alimentícios, água mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05572, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05572, Termo de Participação nº 20240002 e o Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05572 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MANGABEIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.761,60 (Trinta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAPP 2209162020 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22100022.12.3 62.231.20980.01.339030.50000.0 - 3934 . **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARCELO GONÇALVES DE CALDAS - CONTRATANTE - GERALDO FLORENTINO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIZ DONIZETE TAVEIRA LEITE, 02- MARIA DANIELA DE ALENCAR. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.075093/2024-34/PRÉ-RESERVA: 1309978**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÉNIO FERREIRA MAIA - CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, neste ato representada por sua Diretora Escolar em Substituição, ANTONIA KEILA RODRIGUES VIEIRA **CONTRATADA:** MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, inscrita no CNPJ 30.452.180/0001-03, representada neste ato pela senhora MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros da alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03046 e Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/03046 e Termo de Participação nº 20240008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03046 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.914,80 (dois mil e novecentos e quatorze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 1228. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIA KEILA RODRIGUES VIEIRA - CONTRATANTE - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Normacy de Paula Chaves, 02- Franciscas Suzana Mendes Costa. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.057386/2024-30/PRÉ-RESERVA: 1317350**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI OTACÍLIO MOTA - CREDE 13 - IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0369-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO **CONTRATADA:** FRANCISCO C. M. NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.923.262/0001-66, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA CONVENCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02072, Termo de Participação nº 2024/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/02072 e Termo de Participação nº 2024/003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02072 e Termo de Participação nº 2024/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPUEIRAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) a partir da



publicação do contrato no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.264,21 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 8866. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO MACIEL LIMA CARVALHO, 02- MARIA MARIELLY LIMA CARVALHO. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.048723/2024-06/PRÉ-RESERVA: 1313803

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CREDE 18 - ASSARÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.854.514/0611-83, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA VALDEREZ ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Material de Consumo – Gás Engarrafado, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06092, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06092 e Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06092 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 10.599,00 (dez mil e quinhentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 5009 . DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA VALDEREZ ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Francisa da Silva, 02- Francisco Iramar Alves. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076928/2024-73/PRÉ-RESERVA: 1317230

CONTRATANTE: A EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, situada na Rua CORONEL JOÃO AUGUSTO, nº 454, Bairro ALTO DA REPETIDORA, Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0648-75, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS ME, com sede à Rua JOAQUIM FERREIRA, nº 88, QUITAUS, CEP: 63.300- 000, Fone: 88 99320-8865, inscrita no CNPJ sob nº 16.881.607/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de Gêneros Alimentícios, Lote 03 (frutas, verduras e legumes; ovos, leites e laticínios; bebidas não alcoólicas; açúcar e artigos para confeitoraria e óleo e gorduras vegetais, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08019, Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08019, Termo de Participação nº 09/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08019 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL - CONTRATANTE – MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALDEMIR CALIXTO PINTO, 02-JAKELINE GONCALVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°22001.080303/2024-14 - INÍCIO

##### LOTE 249/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255528 - EEEP JEOVÁ COSTA LIMA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MAURILIO KAIQUE BARRETO - CPF: 05656023303 - MATRÍCULA: 22200181650993 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130334310 - NOME SUBSTITUÍDO: THIAGO EMANUEL BEZERRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/06/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 34.519,46 ( TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255528 - EEEP JEOVÁ COSTA LIMA e os Professores constantes neste extrato

##### LOTE 250/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): SUEIDA FERREIRA SOARES - CPF: 05313636359 - MATRÍCULA: 22200181650985 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013022731X - NOME SUBSTITUÍDO: JOELMA DE SOUSA LEMOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/05/2024 a 13/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.111,41 ( DOIS MIL E CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 251/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132876 - EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LIDIANE FARIA DA SILVA - CPF: 04206138389 - MATRÍCULA: 2200181650438 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200130230515 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSENIR COSTA PEIXOTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/06/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.710,05 ( UM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E MEIO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132876 - EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**  
Nº060/2023 NUP 22001.064207/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, representado por seu/sua Prefeito(a), NASELMO DE SOUSA FERREIRA portador(a) do RG nº 2163689-91 SSP/CE e CPF nº 490981013-72, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 060/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de junho de 2024 até 15 de dezembro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação NASELMO DE SOUSA FERREIRA Prefeito(a) Municipal de Fortim DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024 TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Alves Ferreira  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°11/2024**  
PROCESSO Nº04265655/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 820/2024, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, totalizando o valor de R\$ 160.038,27 (cento e sessenta mil, trinta e oito reais e vinte e sete centavos), referente aos serviços de internet móvel 3G/4G incluindo o fornecimento de 396.935 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco) SIM CARDS 3G/4G, com franquia mensal de pacote de dados de no mínimo 20 GB, referente aos meses de novembro e dezembro de 2021 e dezembro de 2022 do Contrato nº 168/2021 que teve a vigência encerrada em 24/01/2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 05 de junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) SHEILA MARQUES FERREIRA** – Matrícula nº 123550-1-7 o valor de R\$ 12.749,71 (Doze Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 27/10/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 07 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) VERA LUCIA ALENCAR GUIMARÃES** – Matrícula nº 121385-1-2 o valor de R\$ 9.567,37 (Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 08/08/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 07 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) JEANE MARIA CORDEIRO** – Matrícula nº 118642-1-X o valor de R\$ 432,44 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 15/12/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 07 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.052868/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FLÁVIA RAKLÉZIA DUARTE MARTINS**, matrícula nº 22200181363218, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052868/2024-01. Fortaleza, 01 de abril de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.055040/2024-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS GLAUCON DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 22200181378592, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055040/2024-05. Fortaleza, 04 de abril de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.053434/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RENATA FREITAS COSTA**, matrícula nº 22200181363269, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053434/2024-11. Fortaleza, 01 de abril de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.051004/2024-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA SYNARA DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 22200181380503, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051004/2024-64. Fortaleza, 01 de abril de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.054882/2024-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANA NORONHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA LARISSA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 22200181294976, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054882/2024-31. Parambu, 01 de abril de 2024. CREDE 15 – TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.054591/2024-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JACINTA RIANI AMARO CAVALCANTE**, matrícula nº 2220018144711X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054591/2024-43. Fortaleza, 01 de abril de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.053130/2024-53

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA REGIRENE SILVA DE FREITAS**, matrícula nº 22200181034435, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053130/2024-53. Acaraú, 03 de abril de 2024. CREDE 3 – ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.055823/2024-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181365717, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 04/04/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055823/2024-81. Tauá, 04 de abril de 2024. CREDE 15 – TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.052789/2024-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 22200181363196, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052789/2024-92. Fortaleza, 01 de abril de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.048404/2024-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLAUDIO PEREIRA LIMA, matrícula nº 22200181363226, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 30/01/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048404/2024-92. Fortaleza, 30 de janeiro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.054909/2024-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANA NORONHA representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIA LARISSA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 22200181364451, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054909/2024-96. Parambu, 01 de abril de 2024. CREDE 15 – TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM EFEITO**

PROC. Nº22001035263/202448

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001035263/202448 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI AYRES DE SOUSA, Município de SOBRAL/CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº22001002345/2024 e a empresa MERCADINHO TOMÁZ PARENTE LTDA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.644.238/0001 - 37, publicado no DOE, de 06 de Junho de 2024, página 54, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 03 de maio de 2024, página 80 - 81. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE****EDITAL N°002/2024****PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA CEARÁ ATLETA  
PROJETO BOLSA ATLETA DE ALTO RENDIMENTO  
SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ (SESPORTE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 195, de 6 de maio de 2019, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a concessão de auxílio-financeiro do Programa Ceará Atleta – Projeto Bolsa-Atleta de Alto Rendimento, para atletas e paratletas, das mais diversas modalidades esportivas praticadas no Estado do Ceará, mediante as condições estabelecidas nesse edital.

**1.DOS DISPOSITIVOS PRELIMINARES**

1.1 O presente edital destina-se a conceder bolsas-esportivas no âmbito do Estado do Ceará, assegurando a crianças, adolescentes e adultos sem e com deficiência um incentivo financeiro, com intuito de viabilizar e desenvolver sua prática esportiva.

1.2 Serão concedidas 130 (cento e trinta) bolsas esportivas, observando os limites definidos pelo Governo do Estado do Ceará, com quantitativo distribuído entre os níveis Estadual, Nacional e Internacional, previstos no item 2.2, admitindo o remanejamento de bolsas entre os níveis, na hipótese de sobrevirem vagas remanescentes.

1.3 O pleito será regido por esse edital e executado pela Coordenação do Programa Ceará Atleta.

**2.DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

2.1 Somente poderão ser contempladas pelo programa, pessoas que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2. Possuir residência fixa no Estado do Ceará, excetuando-se os que estejam comprovadamente cumprindo treinamentos em outros estados ou países visando melhoria de performance;

3. Não possuir pendências com a SESPORTE, ou seja, os candidatos que não prestaram contas de apoios recebidos por essa organização (Projeto BolsaEsporte, passagens aéreas, etc.) serão considerados, automaticamente, inadimplentes e serão desclassificados do processo.

2.2 Para fins da concessão das bolsas esportivas, os atletas serão divididos nos seguintes níveis:

1. NÍVEL ESTADUAL/REGIONAL - 60 (sessenta) bolsas esportivas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinadas a atletas que possuam classificação até a 10º (décima) colocação em eventos esportivos realizados a níveis ESTADUAIS/INTERESTADUAIS e ou REGIONAIS (NORDESTE), promovidos

pelas respectivas federações/órgãos estaduais com chancelas e vínculos com a confederação/órgão federal da modalidade esportiva pleiteada, ou pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) e que continuem treinando para futuros eventos esportivos dessas organizações:

- 1.
  1. 30 (trinta) vagas destinadas a atletas de modalidades individuais;
  2. 20 (vinte) vagas destinadas a atletas de modalidades coletivas;
  3. 10 (dez) vagas destinadas a paratletas;
  4. Possuir idade mínima de 30 (trinta) anos completos em 31 de dezembro de 2024.
1. NÍVEL NACIONAL - 50 (cinquenta) bolsas esportivas, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), destinadas a atletas que possuam classificação até a 10º (décima) colocação em eventos esportivos promovidos pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) e/ou confederação/órgão federal da respectiva modalidade, e que continuem treinando para futuros eventos esportivos dessas organizações:
- 1.
  1. 30 (trinta) vagas destinadas a atletas de modalidades individuais;
  2. 15 (quinze) vagas destinadas a atletas de modalidades coletivas;
  3. 5 (cinco) vagas destinadas a paratletas;
  4. Possuir idade mínima de 12 (doze) anos completos em 31 de dezembro de 2024.
1. NÍVEL INTERNACIONAL - 20 (vinte) bolsas esportivas, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), destinadas a atletas que possuam classificação até a 10º (décima) colocação em eventos esportivos promovidos pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), Federação Internacional do Desporto Universitário (FISU), Federação Internacional do Desporto Escolar (ISF), Confederações ou Federações Sul-Americanas e/ou federação internacional da respectiva modalidade esportiva pleiteada, e que continuem treinando para futuros eventos esportivos dessas organizações:
- 1.
  1. 12 (doze) vagas destinadas a atletas de modalidades individuais;
  2. 5 (cinco) vagas destinadas a atletas de modalidades coletivas;
  3. 3 (três) vagas destinadas a paratletas;
  4. Possuir idade mínima de 12 (doze) anos completos em 31 de dezembro de 2024.
- 2.
3. É vedada a concessão de mais de uma bolsa do Programa Ceará Atleta ao mesmo atleta, ainda que cumpra os requisitos do outro nível, hipótese em que somente será considerado o pleito referente ao melhor desempenho esportivo.
4. No caso do não preenchimento das vagas por atletas de uma das subcategorias dos subitens 2.2, as vagas remanescentes serão redistribuídas, conforme a demanda e os critérios de classificação e desempate estabelecidos no item 5.
- 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
- 3.1 O processo de seleção para a concessão, reavaliação e/ou cancelamento das bolsas esportivas será acompanhado e fiscalizado, quando necessário, seguindo os critérios elencados nesse edital, pela Comissão Permanente do Programa Ceará Atleta, que será composta por 7 (sete) membros abaixo relacionados, nos termos previstos no art. 2º §1º da Lei Complementar nº 195, de 06 de maio de 2019: I. Secretário (a) Executivo (a) do Esporte;
2. Coordenador (a) da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte;
3. Orientador (a) da Célula de Fomento ao Esporte;
4. Orientador (a) da Célula de Formação Esportiva; V. Coordenador (a) da Assessoria Jurídica;
- VI. 2 (dois) membros indicados pelo Conselho do Desporto, sendo 1 (um) deles, obrigatoriamente, representante de entidade de administração esportiva estadual.
- 3.2 A comissão permanente será presidida pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) do Esporte.
- 3.3 Os integrantes da comissão permanente poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros membros desta Secretaria e representante do Conselho, designados pelos respectivos titulares ou pelo Secretário do Esporte.
- 3.4 A decisão da comissão permanente é soberana e definitiva após o prazo de 2 (dois) dias úteis da divulgação da lista final dos contemplados, assim como, após divulgação do resultado da solicitação de recurso.
- 3.5 O processo de seleção para a concessão de bolsas esportivas contará com as seguintes fases (APÊNDICE A):
1. 1ª Fase - Inscrição e envio da Documentação: período em que os candidatos efetuam sua inscrição on-line e realizam o envio da documentação exigida através do site eletrônico oficial da SESPORTE ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br));
  2. 2ª Fase - Avaliação Documental: período no qual a Comissão Permanente, com o auxílio da Coordenação do Programa Ceará Atleta, fará a avaliação das inscrições e da documentação recebida;
  3. 3ª Fase - Divulgação do resultado da avaliação da documentação;
  4. 4ª Fase - Recurso: solicitação de recurso; V. 5ª Fase - Resultado Final;
- VI. 6ª Fase - Contemplação: período em que será realizada a assinatura do Termo de Compromisso pelos candidatos deferidos e entrega dos dados bancários (agência e conta).
- 3.6 O recurso deverá ser protocolado em um prazo de até 2 (dois) dias úteis após a 3ª fase, SOMENTE através do site eletrônico oficial da SESPORTE ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)), conforme cronograma.
- 3.7 No caso de um candidato deferido não cumprir com sua obrigação na Fase 6ª durante o prazo estipulado conforme cronograma, este será automaticamente substituído pelo candidato do cadastro reserva, de mesmo nível e com a maior pontuação, não cabendo reconsideração ou mesmo indenização.
- 4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**
- 4.1 A inscrição para seleção dos candidatos será gratuita e estará aberta desde a publicação do edital no Diário Oficial.
- 4.2 A inscrição do candidato deverá ser efetuada, no período de 12 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, exclusivamente por meio do site eletrônico oficial da SESPORTE ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)).
- 4.3 A documentação deve ser enviada exclusivamente em formato PDF e arquivo único (todos os documentos no mesmo arquivo).
- 4.4 Somente será aceito uma inscrição por atleta.
- 4.5 Documentação exigida para ser anexada:
1. RG ou CNH (frente e verso) do atleta e responsável (para menores de 18 anos);
  2. Comprovante de situação cadastral do CPF do atleta e responsável (para menores de 18 anos);
  - a) O comprovante deve ser gerado através do link da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
  3. Comprovante de endereço (conta de energia elétrica ou de água) atualizado (com DATA DE EMISSÃO de até noventa dias em relação ao período de inscrição);
  4. Para atletas menores de 18 anos deverá ser enviada a declaração atualizada da instituição de ensino ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
  5. Declaração de uma das entidades esportivas, descritas no subitem 2.2, atestando o respectivo vínculo com o candidato (declaração em papel timbrado da entidade e assinada);
  6. Histórico esportivo do atleta, comprovando a participação em eventos esportivos citados no subitem 2.2, no qual tenha obtido classificação de até o 10º lugar (em papel timbrado da entidade e assinada), emitido por uma das entidades responsáveis pelos eventos esportivos, mencionados no subitem 2.2.
  7. Apresentar declaração, devidamente assinada pelo treinador, como comprovação de que o candidato realiza a prática da modalidade esportiva pleiteada, conforme modelo em anexo;
  8. Laudo médico, atestando a condição de paratleta, no caso de pessoas com deficiência(s);
  - 4.
  6. Para efeito de análise somente serão considerados a participação em eventos esportivos ocorridos nos anos de 2023 e 2024.
  7. O subitem 4.6 não se aplica as comprovações de participação em eventos esportivos que integram o ciclo olímpico, e que ocorrerem a cada biênio, triênio ou quadriênio. Nesse caso serão consideradas as comprovações de participação referentes aos anos de 2020 a 2024.
  8. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acesso ao site eletrônico oficial da SESPORTE supracitado e o preenchimento on-line do formulário de inscrição conforme descrito no subitem 4.2.
  9. A SESPORTE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou conexão, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por aquelas solicitadas fora do prazo estabelecido no subitem 4.2.
  10. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, dispondo a SESPORTE do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, não possuindo a SESPORTE qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas no ato da inscrição.
  11. É de obrigação exclusiva do candidato ou responsável o acompanhamento do pleito por meio do site eletrônico oficial da SESPORTE.



## 5.DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- 5.1 Após o envio da documentação exigida neste edital, a Comissão Permanente do Programa Ceará Atleta, com o auxílio da coordenação do programa, analisará a documentação, bem como, seus respectivos comprovantes de resultados obtidos nos eventos esportivos informados pela entidade.
- 5.2 A classificação ocorrerá após a 4ª Fase, por intermédio da análise da documentação exigida e dos comprovantes de resultados obtidos nos eventos esportivos, através do quadro de pontuação para o ranqueamento dos candidatos (APÊNDICE B); 5.3 No caso de o número de classificados ser superior ao de bolsas esportivas será aplicado os seguintes critérios de desempate:

1. Título ou colocação de maior expressividade, de acordo com a hierarquia de eventos esportivos do quadro de pontuação para o ranqueamento dos candidatos (APÊNDICE B);
2. Posição no ranking; III. Menor idade.

## 6.DA DURAÇÃO DA BOLSA

- 6.1 A bolsa concedida, em todos os níveis, terá duração máxima de até 5 meses, condicionada à disponibilidade orçamentária do Governo do Estado do Ceará.
- 6.2 A bolsa concedida poderá ser cancelada a qualquer momento, desde que, comprovado o descumprimento dos critérios do programa, mediante decisão fundamentada da Comissão Permanente do Programa Ceará Atleta.

## 7.DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Caberá aos atletas contemplados pelo Programa Ceará Atleta – Projeto BolsaAtleta:

1. Manter-se em treinamento regular, conforme agenda especificada de dias, horários e local, apresentada documentalmente no ato de inscrição para o programa;
2. Comunicar prévia e formalmente à Coordenação do Programa Ceará Atleta, via e-mail (altorendimento@esporte.ce.gov.br), quaisquer mudanças nas informações prestadas no ato de inscrição para o programa, inclusive, a mudança de treinador;
3. Utilizar o valor do benefício, exclusivamente, para os seguintes fins:

1.

1. Alimentação;

2. Medicinação;

3. Material esportivo;

4. Transporte;

5. Taxas de inscrição em eventos esportivos;

6. Outras despesas relativas a manutenção do desempenho esportivo.

1. Comprovar a participação nos treinos por meio de frequência, registro fotográfico e de vídeo a ser enviado pelo sítio eletrônico oficial da SESPORTE ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)), via relatório de frequência mensal, ou seja, a cada mês;

2. Cumprir fielmente as obrigações previstas no Termo de Compromisso assinado pelo beneficiário e seu representante legal (pai, mãe ou tutor com documentação), em caso de menor de idade;

3. Identificar seu vínculo com o Programa Ceará Atleta, SESPORTE e Governo do Estado, que deverá ser divulgado inclusive durante a concessão de entrevistas e a realização de matérias jornalísticas;

4. Participar em atividades e eventos em prol do desenvolvimento do esporte cearense, a título de contrapartida do bolsista, quando for solicitado pela SESPORTE;

5. Informar previamente a eventual desistência da prática da modalidade esportiva pelo beneficiário ou treinador responsável.

7.

2. Somente o beneficiário da bolsa, poderá ser credenciado para receber o benefício. O titular da conta bancária deverá estar OBRIGATORIAMENTE o atleta contemplado, não possível o recebimento através de contas com titularidade de terceiros.

3. O não cumprimento de quaisquer das obrigações elencadas nesse item poderá ensejar a suspensão do pagamento do benefício ou exclusão do beneficiário do programa.

## 8.SANSÕES DISCIPLINARES

8.1 A aplicação das sanções será de competência da Coordenação do Programa Ceará Atleta, nas hipóteses de denúncias posteriormente apuradas e comprovadas, ou descumprimento de qualquer das obrigações dos bolsistas.

8.2 Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que dela provierem para o programa.

1. O ato de imposição da penalidade especificará sempre a causa da infração disciplinar.

2. A ADVERTÊNCIA será aplicada no caso de atraso no envio de relatório de prestação de contas - após o prazo de 5 (cinco) dias úteis depois do pagamento da terceira parcela, bem como, nas hipóteses pontualmente identificadas pela coordenação de execução do programa;

3. A advertência será formalizada por meio digital, no endereço eletrônico informado pelo(a) bolsista no ato de inscrição, e no sítio eletrônico oficial da SESPORTE, observado o sigilo da identificação do(a) bolsista.

8.3 A SUSPENSÃO do apoio pela SESPORTE será cabível nos casos de reincidência das faltas punidas com advertência e na hipótese de descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no item 7 desse edital:

I. A suspensão será formalizada por meio digital, no endereço eletrônico informado pelo (a) candidato(a) no ato do cadastramento, e no sítio eletrônico oficial da SESPORTE, observado o sigilo da identificação do(a) bolsista.

8.4 A EXCLUSÃO do programa será aplicada nos casos de reincidência de quaisquer dos motivos ensejadores de suspensão do benefício, e na hipótese de descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no item 7, através de análise e deliberação da Comissão Permanente do Programa do Ceará Atleta:

I. A suspensão será formalizada por meio digital, no endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) no ato do cadastramento, e no sítio eletrônico oficial da SESPORTE, observado o sigilo da identificação do(a) bolsista.

8.5 Na hipótese de gravidade da situação detectada ou denunciada, independente da configuração de reincidência, a Comissão Permanente do Programa Ceará Atleta tem poderes para aplicar diretamente à suspensão do benefício e/ou a exclusão do programa, salvaguardando seu direito do contraditório e da ampla defesa.

## 9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente edital e seus apêndices ficarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da SESPORTE.

9.2 A participação no presente edital não implicará na concessão do incentivo, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista.

9.3 O recebimento do benefício não será descontinuado na hipótese de lesão do beneficiário, devidamente atestada por laudo médico, desde que comprovadamente adquirida durante a prática de sua modalidade esportiva, mediante prévio certificado do treinador responsável pelo atleta:

I. Fará jus igualmente à continuidade do benefício a atleta gestante que manifeste, expressamente, ter condições físicas de manter-se em treinamento, ratificada por autorização médica, mediante laudo ou atestado.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela SESPORTE, através da Comissão Permanente do Programa Ceará Atleta. Todas e quaisquer decisões da comissão permanente serão soberanas.

Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

## APÊNDICE

### APÊNDICE A – Cronograma da seleção de concessão de bolsa do Programa Ceará Atleta – Projeto Bolsa-Atleta

FASE	PERÍODO OU DATA
Inscrição e Envio da Documentação	12/06 a 02/07
Avaliação documental	03/07 a 22/07
Resultado da análise documental	23/07
Recurso	24/07 e 25/07
Análise do Recurso	26/07 a 02/08
Resultado Final	05/08
Assinatura do Termo de Compromisso e envio dos dados bancários	06/08 a 13/08
Inicio do repasse	Agosto/2024

Fonte: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - Coordenação do Programa Ceará Atleta.

Nota: Os períodos ou datas desse apêndice podem sofrer alterações em detrimento do interesse da administração pública, qualquer alteração será informada no sítio eletrônico oficial da SESPORTE.



**APÊNDICE B – Quadro de pontuação para candidatos que concorrem à bolsa do  
Programa Ceará Atleta - Projeto Bolsa-Atleta**

NÍVEL DA COMPETIÇÃO	RESULTADO	PONTUAÇÃO
Jogos Olímpicos ou Jogos Paralímpicos	1º lugar	150
	2º lugar	149
	3º lugar	147
	4º lugar	145
	5º lugar	143
	6º até 10º lugar	141
Evento Esportivo Mundial da Modalidade Esportiva Ranking Internacional	1º lugar	130
	2º lugar	129
	3º lugar	127
	4º lugar	125
	5º lugar	123
	6º até 10º lugar	121
Jogos Pan-Americanos ou Jogos Parapan-Americanos	1º lugar	110
	2º lugar	109
	3º lugar	107
	4º lugar	105
	5º lugar	103
	6º até 10º lugar	101
Jogos Sul-Americanos ou Jogos Para-Sul-Americanos	1º lugar	90
	2º lugar	89
	3º lugar	87
	4º lugar	85
	5º lugar	83
	6º até 10º lugar	81
Evento Esportivo Internacional no Exterior	1º lugar	70
	2º lugar	69
	3º lugar	67
	4º lugar	65
	5º lugar	63
	6º até 10º lugar	61
Evento Esportivo Internacional no Brasil	1º lugar	50
	2º lugar	49
	3º lugar	47
	4º lugar	45
	5º lugar	43
	6º até 10º lugar	41
Evento Esportivo Nacional Ranking Nacional	1º lugar	30
	2º lugar	29
	3º lugar	17
	4º lugar	25
	5º lugar	23
	6º até 10º lugar	21
Evento Esportivo Regional/Interestadual/estadual Ranking Estadual	1º lugar	20
	2º lugar	18
	3º lugar	15
	4º lugar	10
	5º lugar	7
	6º até 10º lugar	5

Fonte: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - Coordenação do Programa Ceará Atleta.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 016/2024 - PRÉ-RESERVA Nº1310168**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ **CONTRATADA:** LIDEP – LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **concessão de apoio financeiro** concedido à Contratada para fazer face as despesas decorrentes da realização do Festival de Futebol de Pindoretama, entre os meses de junho e dezembro de 2024, com a contrapartida social voltada para inclusão de jovens com foco no desenvolvimento da cidadania por meio da prática esportiva, do lazer, da descontração e do divertimento saudável., de acordo com as especificações previstas no Proposta de apoio institucional constante nos autos.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público, e o art 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 42001.000094/2024-32, parte integrante deste Termo. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura até o término da execução do evento ora patrocinado, não escusando a obrigação da CONTRATADA à prestação de contas em momento posterior, indicado na CLÁUSULA OITAVA.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 Duzentos mil reais pagos em 6.1. Na condição de Apoiadora, com o arrimo na Lei Estadual nº 16.142/2016, a SESPORTE procederá ao repasse do montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Contratada, segundo cronograma de desembolso previsto na PROPOSTA DE INCENTIVO ESTATAL, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.151.11360 .3.335041.1.500.9100000.0.4.01- 63342 e pré-reserva nº 1310168. 6.2. O pagamento do apoio, objeto deste instrumento, será realizado mediante depósito em conta específica na conta corrente nº 20.751-9, Agência 4161-0 – BANCO DO BRASIL , que tem como Titular a LIDEP – Liga Desportiva de 6.3.A transferência deverá ser efetuada até o 15º dia útil, a contar da publicação deste contrato, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a Fazenda Pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42100001.27 .812.151.11360.3.335041.1.500.9100000.0.4.01- 63342. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2024 **SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e MARCELO ROCHA DA SILVA - Representante legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRÉ RESERVA Nº1322110  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2023 -COPA ARENINHA**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, neste ato representado por seu Secretário Titular, Rogério Nogueira Pinheiro, no uso de suas atribuições legais - considerando o resultado final do processo de seleção proferido pela Comissão Permanente de Seleção e Avaliação, após o exame das propostas apresentadas pelas entidades interessadas em celebrar contrato de parceria para execução da Copa Areninha, bem como o julgamento conclusivo daquele Colegiado nos recursos administrativos interpostos, constantes nos autos - **torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das propostas aptas, por ordem decrescente de pontos**, determinando que se proceda à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, visando dar início às



etapas componentes da fase de celebração da parceria com a entidade classificada em primeiro lugar, nos termos previstos no art. 44 do Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que rege a matéria. CLASSIFICAÇÃO - ENTIDADE - MEDIA FINAL APÓS FASE DE RECURSOS. 1º - Liga Desportiva de Pindoretama - 15,75; 2º - Federação de Triathlon do Estado do Ceará - 14,4375; 3º - Instituto VEREDAS da Cidadania - 11,375. Fortaleza/Ceará, 30 de junho de 2023.SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro-Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2023 -SESPORTE  
JOGOS ABERTOS DO CEARÁ 2023 - PRÉ-RESERVA Nº1228161000**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, neste ato representado por seu Secretário Titular, Rogério Nogueira Pinheiro, no uso de suas atribuições legais - considerando o resultado final do processo de seleção proferido pela Comissão Permanente de Seleção e Avaliação, após o exame das propostas apresentadas pelas entidades interessadas em celebrar contrato de parceria para execução dos Jogos Abertos do Ceará 2023, bem como o julgamento conclusivo daquele Colegiado nos recursos administrativos interpostos, constantes nos autos - **torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das propostas aptas, por ordem decrescente de pontos**, determinando que se proceda à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, visando dar início às etapas componentes da fase de celebração da parceria com a entidade classificada em primeiro lugar, nos termos previstos no art. 44 do Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que rege a matéria.

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	MEDIA FINAL APÓS A FASE DE RECURSOS
1º	LIDEP – Liga Desportiva de Pindoretama .	15,537
2º	FETRIECE - Federação de Triathlon do Estado do Ceará.	14,20
INABILITADA	IACC – Instituto de Arte e Cidadania do Ceará .	Inobservância do subitem a.6 do Item A da Matriz de Avaliação.

Fortaleza/Ceará, 05 de junho de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETARIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº019/2024**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n.º 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o n.º 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à EMPRESA DE TECNOLOGIA DO CEARÁ – ETICE**, a quantia de R\$ 155,82 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente ao pagamento da fatura do mês de MARÇO/2024, do Serviço de Voip – Arena Castelão, discriminados no processo administrativo NUP 42001.000869/2024-70. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06. de junho de 2024.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORATARIA Nº121/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta N U P N° 19001.096946/2024-67, Resolve conceder, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) com vigência a partir de 22/03/2024, a servidora **ANA LETÍCIA CARNEIRO VASCONCELOS**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300026-9-5, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de Especialista em Advocacia na Fazenda Pública.SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº175/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 27.05.2024, da **Portaria nº564/2019**, de 20.09.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 04.10.2019, que designou a servidora **MARIANA TOSTES CAMPOS**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº 497880-1-0, para a Célula de Programação e Execução Financeira, e designá-la para a Célula de Desenvolvimento de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº006/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 07/2024 (publicado no D.O.E. de 09 de maio de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneas os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.110186-1	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL VETROMANI CONCEPT LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 28 de maio de 2024.

José Osani Lopes Sampaio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº007/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraída; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nasel destaque. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 16 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°007/2024 CEXAT SOBRAL

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
L FURTADO VIANA ME	19001.037208/2024-88	06.642.522-0	NFVC-D Nº 15 A 15 NFVC-D Nº 54 A 100	14010/2017 14010/2017

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO N°008/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 034/2023 (publicado no D.O.E. de 13.03.2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 16 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°008/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.075053-0	L. DE A. FERNANDES - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO N°15/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 35/2024 (publicado no D.O.E. de 02/04/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 22 de maio de 2024.  
Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO N°16/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 37, 38, 40, 41, 42/2024 (publicado no D.O.E. de 05/04/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 22 de maio de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°16/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 37,38,40,41,42/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.374.098-2	MTEC TECNOLOGIAS INDUSTRIAS LTDA
02	06.178.937-2	ALIMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E INSUMOS LTDA
03	06.479.519-5	M A B DE LIMA ME
04	06.874.896-5	FARMACIA ARAGAO LIMA LTDA
05	06.494.227-9	RD PLASTICOS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
06	06.660.545-8	LUXE JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECAO LTDA
07	06.375.053-8	CIDA ANGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIE LTDA
08	06.724.344-4	LAGRETHA DESING E COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO N°17/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 43, 45, 48/2024 (publicado no D.O.E. de 15/04/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 22 de maio de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°17/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 43,45,48/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.236.995-4	RESTAURANTE e CHURRASCARIA O FRANGAO LTDA
02	06.132.324-1	ALLANIS MOTA FERREIRA 08366204375
03	06.365.083-5	ADRIANA A LIMA ME
04	06.271.046-0	BILLYLIU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
05	06.474.332-2	C.P.K COMERCIO DE CONFECOES LTDA
06	07.023.594-5	F C CARDOSO E SILVA METALÚRGICA
07	06.240.163-7	F R CONFECAO LTDA
08	06.927.320-0	FRANCISCO EUDES LINS AQUINO - EPP



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06.993.170-4	JOSUE DE MOURA FREITAS MICROEMPRESA
10	06.188.145-7	K & R INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
11	06.957.218-6	MARIA BERNADETE FERREIRA DE ABREU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°18/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 56, 57, 59, 65, 66, 67/2024 (publicado no D.O.E. de 26/04/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 22 de maio de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°18/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 56,57,59,65,66,67/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.643.259-6	ARMANDO GOMES DE OLIVEIRA 24463124387
02	07.097.137-4	MARIA JAQUELINE GADELHA JUCA 03482322333
03	06.329.901-1	ABDALA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA
04	06.741.534-2	PIZZARIA & ESFIHARIA MAIS SABOR LTDA
05	06.373.582-2	CAJAZEIRAS COM DE GENEROS ALIM E HIGIENE PESSOAL LTDA – ME
06	06.292.476-1	CARSIO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
07	06.584.432-7	CRISDAVID DISTRIBUIDORA LTDA
08	06.087.274-8	F DIAS TRANSPORTES LTDA ME
09	06.683.044-3	FARMA SHOP PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
10	06.408.618-6	JOSE VALDEMIR SOARES DE SOUSA ME
11	06.415.298-7	PANTEXTIL COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
12	06.198.012-9	ROSANGELA A DE OLIVEIRA ME
13	06.165.531-7	SANTOS MOTORS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA
14	06.262.005-3	AJ TABACARIA LTDA – ME
15	06.194.298-7	E D MACIEL ME
16	06.405.098-0	PATRICIA PEREIRA DA SILVA 02711611329
17	06.329.630-6	PEDRO ELETRONICOS LTDA
18	06.394.263-1	R G A SILVA NOVA MANIA ME
19	07.070.489-9	RMP MOVEIS PROJETADOS LTDA - EPP
20	06.452.833-2	YASTEC COMERCIO DE MALHAS E AVIAMENTOS LTDA EPP Impressão
21	06.749.412-9	3 D MOTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°19/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 63, 64, 68, 69/2024 (publicado no D.O.E. de 29/04/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 23 de maio de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°19/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 63,64,68,69/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.680.724-7	MARIA LUCIEDA DE SOUSA COSTA 38275783372
02	06.284.551-9	RAFAEL JOSE LIMA BRAGA
03	06.273.477-6	SAVAGE MENSWEAR CONFECAO DE ROUPAS LTDA
04	07.077.633-4	THICIANA CRUZ DE OLIVEIRA 01733021302
05	06.604.204-6	COMERCIAL CEARA LIVROS E PAPEIS LTDA
06	06.571.562-4	JORGE LUCIO TAVARES GUIMARAES 45451222304
07	07.023.050-1	JULIANA FASHION ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
08	06.929.183-7	MARIA JURICE DE CARVALHO CAVALCANTE 39086607349
09	07.048.802-9	ORION PUB LTDA
10	07.050.816-0	LUMETAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA
11	06.165.092-7	VDNH SHORTS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°019/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 016/2024 (publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.510.253-3	CICERO FRANCISCO DA SILVA 91321255349

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 27 de maio de 2024.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº020/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0017/2024 (publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2024). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.297.548-0	BEIRA MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
02	06.700.450-4	FT COMERCIO DE DERIVADOS PETROLEO LTDA
03	06.404.642-7	GV SECURITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
04	06.716.213-4	MARIA ANA SUELY CARLOS DE FREITAS - ME
05	06.414.736-3	MONICA NERY DE SOUZA - ME
06	06.221.855-7	RED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
07	06.506.384-8	TEONIO HENRIQUE DE MORAIS

Publique-se. Cumpra-se.SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 27 de maio de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº021/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0018/2024 (publicado no D.O.E. de 16 de maio de 2024). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.335.777-1	CICERO ESTENIO FELIX BATISTA 00837389321
02	06.165.608-9	FRANCISCO ARRAYS MAIA NETO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 27 de maio de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 23 de maio de 2024.

José Osani Lopes Sampaio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.517899-8	ANTONIO CRISTIANO FREITAS SILVA
02	06.548009-0	LUANA BRAGA DE CASTRO ALENCAR
03	06.553021-7	J R DA SILVA TAPIOCARIA
04	06.557895-3	ADRIANO HOLANDA OSORIO ME
05	06.610479-3	PEDRO COSTA DA SILVA ME
06	06.646805-1	THAYANE CAVALCANTE DE QUEIROZ ME
07	06.661705-7	AFS FRIOS ATACAREJO LTDA
08	06.727025-5	BARREIRA SUCOS IND E COM LTDA
09	06.737197-3	RAIMUNDO LIMA DA SILVA PREMOLDADOS
10	06.739137-0	IRMÃOS SNA LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
11	06.744124-6	A C ARAÚJO DA SILVA
12	06.759072-1	AVENIDA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
13	06.767476-3	FARMÁCIA DO TRABALHADOR CENTRAL DE PACAJUS LTDA
14	06.774521-0	JOSILENE DA COSTA FERREIRA
15	06.781137-0	TOP PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA
16	06.791055-6	FRANCISCA ALANE DA SILVA BRITO
17	06.793655-5	P J CONVENIENCIA LTDA
18	06.798187-9	L S COSTA CASTANHAS ME
19	06.799791-0	NAYARA MARIA DOS SANTOS LIMA LTDA
20	06.852083-2	J G FERREIRA DA SILVA ME
21	06.871840-3	JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO
22	06.947230-0	JOSE VALDECI FERNANDES ARAUJO ME
23	06.955314-9	PEDRALEZA PEDREIRA FORTALEZA LTDA ME
24	06.958473-7	FRANCISCO CHEUDON DE QUEIROZ CRUZ ME
25	06.978297-0	TEXTIL ANDINA LTDA
26	06.992840-1	ELADIO CAMPOS DO NASCIMENTO
27	07.097427-6	FAZENDA CAETANO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 29 de maio de 2024.

José Osani Lopes Sampaio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°15/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.091793-8	MOISES GUEDES DA SILVA
02	06.140094-7	WANESSA PINHEIRO DA SILVA
03	06.141631-2	P H VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA
04	06.222619-3	VIRE A CHAVE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
05	06.233360-7	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
06	06.330532-1	ANTONIO RODRIGUES BARBOSA NETO
07	06.410226-2	SHECK IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
08	06.449835-2	JOANA KELLY CARNEIRO BENÍCIO
09	06.490002-9	JOSÉ WAGNER CANDIDO DA SILVA FILHO
10	06.518243-0	IVETTE L P BRAGA
11	06.524196-7	AMÊDOAS PP IND COM DE CASTANHA DE CAJU LTDA
12	06.558281-0	JOSÉ LUIZ MOSCA
13	06.570605-6	CASTANHA DO CEARÁ LTDA
14	06.582370-2	NOBREGA EXPRESS SERV AUTOMOTIVOS E LOJA DE CONVENIENCIA
15	06.604509-6	HATILO PEREIRA BARROS ME
16	06.711425-3	AWD ENERGIA ARMAZEM E REPRESENTAÇÕES LTDA
17	06.720868-1	BLEND IND E COM DE ALIMENTOS LTDA
18	06.783737-9	GIRLENE PEREIRA SILVA SOUZA
19	06.792536-7	NORTH ELETRIC IND E COMERCIO LTDA
20	06.920612-0	JOÃO FERREIRA DE LIMA ME
21	06.992840-1	ELADIO CAMPOS DO NASCIMENTO
22	07.122795-4	HELDER MAGALHÃES FONTENELLE JR LTDA ME

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0016/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Russas, 27 de maio de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0016/2024, DATADO DE 27 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.937.992-0	DEMONTIER DE LIMA - MICROEMPRESA
02	06.466.636-0	EFFICAZ TRANSPORTE LTDA
03	07.100.934-5	EMPREENDIMENTOS JAGUARIBE LTDA
04	06.099.802-4	F ERALDO FERREIRA ME
05	06.735.942-6	I C DE QUEIROZ
06	06.932.201-5	JOSE JANDER TEIXEIRA CARAUBA
07	07.093.573-4	L B FERREIRA - EPP
08	07.086.143-9	MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°023/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°023/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.448.782-2	ALOISIO GOMES DA SILVA 04751246348
02	06.956.446-9	ANDRE DE SOUSA FEITOSA JUNIOR
03	06.199.036-1	ANTONIO ASSIS FERREIRA ME
04	06.384.470-2	ANTONIO RONALDO DA SILVA GONCALVES ME
05	06.507.901-9	CAFE CARIRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME MICROEMPRESA
06	06.532.898-1	CASSIA OLIVEIRA LIMA VARIEDADES
07	06.199.913-0	CICERA SHIRLLE CALIXTO SILVA - ME
08	06.797.475-9	CICERO JOSE LEITE SANTOS
09	06.746.210-3	CICERO TIALYSON OLEGARIO ALVES
10	06.524.989-5	CICERO VALDO MAXIMO DE CASTRO
11	06.491.691-0	COMERCIAL DE CIMENTO PADRE CICERO LTDA
12	06.585.176-5	CONTAR SOLUÇOES EMPRESARIAIS E CONTABEIS LTDA
13	06.789.806-8	DAVID ALVES DO NASCIMENTO
14	06.492.776-8	DHIEGO LUCAS DE OLIVEIRA MIRANDA 03612096303
15	06.543.111-1	E A TAVARES
16	06.095.960-6	EFICAZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
17	06.551.232-4	EMANUEL PEDRO LACERDA DOS SANTOS 06455366360
18	06.489.230-1	EMMANUEL ROGERS SILVA DE SOUSA
19	06.496.204-0	ERIVANIA MARIA DE LIMA BORBA 05137379360
20	06.754.678-1	FRANCILENE FERREIRA ALVES
21	06.453.999-7	FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE ME
22	06.688.910-3	GERMANO MIRANDA DO SANTOS 05582874330
23	06.206.338-3	GESIA GUEDES VIEIRA LTDA
24	06.125.282-4	HENIO DORGIVAL LIMA ALVES - ME
25	06.567.204-6	IMPERIAL INDUSTRIA DE LIGAS DE ALUMINIO LTDA - ME



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
26	06.604.135-0	J N J INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
27	06.525.633-6	JEANE L A FERNANDES ME
28	06.762.508-8	JFA CONFECCOES LTDA
29	06.491.535-2	JOAO PAULO FERNANDES DA SILVA ME
30	06.491.009-1	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO 00637434340
31	06.551.096-8	JOSE CARNEIRO NETO ME
32	06.291.256-9	JOSE NILTON XENOFONTE FILHO
33	06.668.154-5	JOSE PORFIRIO DOS SANTOS NETO MICROEMPRESA
34	06.617.938-6	JOSUE SANTOS TEXEIRA JUNIOR ME
35	06.620.031-8	JULYANA MARIA DE JESUS
36	06.700.848-8	L G MACHADO IMPORTADOS
37	06.788.821-6	L M C COSTA MELO
38	06.934.273-3	LETICIA DA SILVA OLIVEIRA SAPATARIA
39	06.440.565-6	LUCAS HERBERT SILVERIO CANDIDO - ME
40	06.474.309-8	LUCENA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
41	06.292.149-5	M F ARARUNA - EPP
42	06.738.842-6	MARIA ANGELA FRANCA CRUZ
43	06.647.417-5	MARIA EFIGENIA DE SOUSA
44	06.788.015-0	MICHEL DHOCENES DE ARAUJO SOUZA LINS
45	06.589.921-0	MONIK YLRIA DE ANDRADE ALENCAR
46	06.019.609-2	ODONTO LIFE LTDA - ME
47	06.918.999-4	PATRICIA PEREIRA DA SILVA
48	06.352.636-0	PAULO SERGIO FREIRE DE MOURA 00499300360
49	06.764.212-8	PRODUTOS LIMP MAIS LTDA
50	06.792.520-0	R J DANNI PARK
51	06.759.553-7	R SILVA DO NASCIMENTO
52	06.790.990-6	R.SIMONE DE ARAUJO JUNIOR
53	06.448.055-0	RENATA BATISTA DE CARVALHO ACESSORIOS
54	06.661.805-3	ROBERIO HERCULANO JORGE 03007679354
55	06.342.772-9	SAMARA VIVIANE ALVES DE MATOS RODRIGUES ME
56	06.547.414-7	SAO MARCOS ACESSORIOS AUTOMOTIVE
57	06.462.979-1	SETEGRAF GRAFICA DIGITAL
58	06.792.261-9	T P DE SOUSA CARNE
59	06.780.067-0	TENDA RESTAURANTE LTDA
60	06.441.323-3	TIAGO S.CEDRAO SORVETERIA
61	06.746.414-9	VERONICA DOS SANTOS 65906624368
62	06.297.698-2	VK BUENO E BUENO MODA LTDA
63	06.564.371-2	WAN SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de maio de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.105.046-9	49.031.993 MARIA DE FATIMA DE ALCANTARA SILVA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de maio de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **CONVOCADA** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.338.594-5	JOSÉ AUDENIR DE OLIVEIRA ME
02	06.975.945-6	JOSÉ AUDENIR DE OLIVEIRA ME
03	07.153.030-4	RBL PRODUTOS PARA LATICINIOS FRIOS LTDA ME
04	07.111.435-1	WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 24 de maio de 2024.

Ntonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°86/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°86/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.014.311-0	ROGERIO SANTIAGO DA SILVA 82998868304

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°87/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°87/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.957.078-7	MONTENEGRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
02	06.796.752-3	UTILIDADES DO LAR TAYWAN LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°171/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 27 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°171/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.136.493-2	QUINTAL DO GAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°172/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 28 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°172/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.942.441-1	SIM - CONSTRUÇOES E ELETIFICACOES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°173/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 27 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°173/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.656.968-0	JULIANA MARCELINO NAZARIO 01970256338

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°174/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 27 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°174/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.066.422-6	TB COMERCIO DE PRESENTES S.A

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

